PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12903/2018

DECRETO N° 12903/2010 REGULAMENTA O ARTIGO 104, INCISO XXVIII E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL № 2.624/2008 QUE DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE PARKLETS NO MUNICÍPIO DE NITERÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet", prevista no artigo 104, inciso XXVIII da Lei Municipal nº 2.624/2008, com redação

dada pela Lei Municipal nº 3.162/2015, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Parágrafo único. Considera-se parklet a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos, entre outros elementos de mobiliário urbano, com função de recreação, lazer ou de manifestações artístico-culturais.

Art. 2º O parklet, assim como os elementos neles instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.

§1º. Não poderá haver limitação ou seleção de pessoas, sob nenhuma forma, para utilização do parklet, por se tratar de espaço público.

§2º. O mantenedor do parklet deve instalar em local visível, junto ao acesso do parklet, uma placa com dimensão mínima de 0,20m (vinte decímetros) por 0,30m (trinta decímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: "Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por

§3º. Os passeios existentes deverão permanecer livres e desembaracados para a passagem de pedestres.

Art. 3º Nos parklets por

Nos parklets poderão ser autorizadas a utilização de bancos, mesas, cadeiras, jardineiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos e demais mobiliários com destinação como espaço recreativo, artístico, de convivência e/ou de atividades voltadas à educação patrimonial, de acordo com as especificações de projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, observados os Anexos e as normas estabelecidas neste decreto.

Parágrafo único. Mesas, cadeiras e equipamentos em geral não poderão ter a mesma identidade visual do bar e/ou restaurante situado em frente do parklet, ainda que o mantenedor seja o proprietário do estabelecimento comercial.

CAPÍTULO II - DO PROCEDIMENTO

SEÇÃO I - DOS PROPONENTES

Art. 4º A instalação, manutenção e remoção do parklet, dar-se-á por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, denominados mantenedores, ou por iniciativa da Administração Municipal.

por iniciativa da Administração Municipal. §1º. A instalação do parklet por iniciativa da Administração Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos neste decreto e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do artigo 8º, §§ 1º e 2º deste decreto. §2º. O solicitante poderá requerer autorização para instalação do parklet ainda que não seja proprietário ou possuidor de estabelecimentos residenciais, comerciais ou de serviços

§3º. Nos casos em que o solicitante não seja o proprietário ou possuidor do imóvel confrontante com o parklet, deve-se obter a anuência dos proprietários ou possuidores dos imóveis confrontantes, caso existam.

SEÇÃO II - DO PEDIDO E DO PROJETO

Art. 5º O pedido de instalação e manutenção do parklet será dirigido à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

§19. Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com: I - cópia do documento de identidade; II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - cópia de comprovante de residência; IV - cópia da carteira de identidade profissional do responsável pela execução dos

servicos

serviços. § 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com: I - cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso:

III - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; III – cópia de identidade e CPF do representante legal da empresa;

IV - cópia da carteira de identidade profissional do responsável pela execução dos serviços.

Art. 6º O pedido será instruído, ainda, com projeto de instalação que apresente os

seguintes elementos:

I - planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e esboço da instalação,

incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m vinte metros de cada lado do local do parklet

proposto; II – levantamento fotográfico que mostre o estado de conservação da calçada e meio-fio do

local do projeto; III - memorial contendo a descrição dos tipos de equipamentos que serão instalados, inclusive com informações a respeito do seu conceito de utilização e as atividades que serão desenvolvidas no mesmo; IV - descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada

do parklet previstos neste decreto e na legislação aplicável. § 1º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade e às diretrizes estabelecidas pela Niterói Trânsito e Transporte (NITTRANS), bem como aos seguintes requisitos:

a instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento do meio fio, por 11m (onze metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou de 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento

em vagas perpendiculares ou a 45º (quarenta e cinco graus) do alinhamento; II - a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 12cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do parklet;

III - a instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de

veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou

IV - caso se pretenda instalar um parklet em área destinada à vaga de táxi, pessoas com deficiência ou idosos, o projeto só poderá ser aprovado se for possível o remanejamento das referidas vagas, a critério da Niterói Transporte e Trânsito (NITTRANS);

V – a instalação do parklet em um logradouro será avaliada em função do volume de tráfego e/ou do limite de velocidade existente para a via pública;

VI – será respeitado o limite máximo de 15% (quinze por cento) de vagas suprimidas numa mesma via para implantação dos parklets;

- VII o parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e
- somente poderá ser acessado a partir do passeio público; VIII o parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos, de forma que sejam visíveis pelos veículos e garantam a segurança dos usuários;
- IX remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do parklet todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias, assim como a anuência do titular do obstáculo;

 X – os parklets não poderão conter nenhum tipo de elemento de propaganda;
- XI é vedada a realização de serviços de mesa nos parklets ou a exposição de produtos, mesmo que o proprietário do estabelecimento comercial seja mantenedor da mesma. A proibição se estende à disposição de utensílios sobre as mesas, como quardanapos, stalheres, condimentos, entre outros, utilizados para auxiliar as refeições. § 2º O parklet não poderá ser instalado em esquinas, devendo manter uma distância de
- pelo menos 15m (quinze metros) do alinhamento do meio fio transversal nas vias com velocidade máxima de até 50 (cinqüenta) km/h e de 10 (dez) metros nas vias com velocidade máxima de até 30 km/h, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, nos termos das diretrizes expedidas pela NITTRANS. § 3º O pedido de instalação de parklet em área de entorno de bem tombado observará o
- disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 827/1990.

 Art. 7º A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SECONSER) deverá se
- manifestar previamente à aprovação do projeto quando:

 I a instalação do parklet se der em áreas destinadas a estacionamento rotativo, considerando o disposto no primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 05/99, o qual prevê que as supressões de vagas de estacionamento rotativo deverão ser compensadas em outras áreas;
- II a instalação de parklet se der em área com caixa de drenagem previamente instalada.
- SEÇÃO III DA ANÁLISE E DA APROVAÇÃO

 Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade verificar o atendimento ao interesse público, a conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste decreto e na legislação aplicável.

 § 1º No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, a
- Secretaria Municipal de Urbanismo publicará no Diário Oficial do Municipio de Niterói edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação.
- § 2º O proponente deverá afixá-lo no local em que se pretende a instalação do parklet.
 § 3º Será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalaçã
- § 4º Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de parklet na mesma área, dentro do prazo estabelecido pelo § 3º deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no prazo de até 30 (trinta)
- dias, atendendo a todos os requisitos previstos neste decreto.

 Art. 9º Expirado o prazo de que trata o § 3º do artigo 8º ou, na hipótese de manifestação de outros interessados, transcorrido o prazo de seu § 4º, a Secretaria Municipal de Urbanismo apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, mediante decisão fundamentada do Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
- Urbanismo e Mobilidade. § 1º Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do parklet na mesma área, nos termos do § 4º do artigo 8º, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação, cabendo a decisão ao Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
- §2º Como parâmetros de atendimento do interesse público, serão considerados os critérios de maior sustentabilidade, maior criatividade e maior adequação de uso ao local
- pretendido.

 Art. 10 Cumpridos todos os requisitos previstos neste decreto e verificada a conveniência e oportunidade da instalação do parklet, a Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade convocará o interessado para assinar o Termo de Cooperação para instalação, manutenção e remoção do parklet.
- § 1º O mantenedor ficará autorizado, após a assinatura do Termo de Cooperação, a alar o equipamento.
- § 2º O Termo de Cooperação terá prazo máximo de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período enquanto permanecerem presentes o interesse público e a conveniência da cooperação.
- §3º As autorizações serão concedidas a título precário e poderão ser revogadas, a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade, ou cassadas, quando não atendida qualquer cláusula deste decreto ou do Termo de Cooperação, não cabendo aos qualquer tipo de indenização ou reparação por parte do Município em ambas as hipóteses.
- 84º Expirado o prazo a que alude o §2º, o particular possui 15 (quinze) dias para requerer a renovação da autorização ou para remover toda a instalação do parklet, sob pena das sanções cabíveis, observado o disposto no artigo 15 caput e parágrafo único.

 CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR

 Art. 11 O proponente e mantenedor do parklet será o único responsável pela realização

- dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.
- Parágrafo Único Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor. Art. 12 No caso de qualquer necessidade de intervenção na via pública por parte do
- Município, como obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição quanto ao estacionamento na via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, ou alguma outra hipótese de interesse da administração, a Prefeitura notificará o mantenedor, que será responsável pela remoção do equipamento em até 72 (setenta e duas) horas, restaurando o logradouro público ao seu estado original.
- Parágrafo único. A remoção de que trata o "caput" não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

 Art. 13 Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, o mantenedor será
- notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de cassação da autorização concedida.
- Art. 14 Por ato do Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade, a autorização poderá ser revogada por questões de conveniência e oportunidade, desde que devidame fundamentada, devendo o mantenedor ser ouvido previamente, observado o disposto no artigo 10, §3º
- Art. 15 O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

 Parágrafo único. Caso o particular não providencie a remoção de que trata o *caput* no
- prazo de 15 (quinze) días, a Administração poderá executar a medida diretamente, resguardado o direito de regresso dos custos em face do mantenedor.

 CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto competirá à Secretaria Municipal de Ordem Pública e sua infração implicará nas penas previstas pelo artigo 111 da Lei Municipal nº 2.624/2008.

Art. 17 Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade expedir diretrizes

técnicas necessárias à instalação e manutenção de parklets no Município de Niterói, assim como fazer as alterações necessárias nos Anexos a que se refere o artigo 3º.

Art. 18 Os casos omissos serão regulamentados por ato do Secretário Municipal de

Urbanismo e Mobilidade.

Art. 19 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MARÇO DE 2018 **RODRIGO NEVES- PREFEITO**

Portarias

Port. nº 213/2018- Exonera, a pedido, MÔNICA DE CASTRO MARTINS do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 214/2018- Nomeia PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA para exercer o cargo Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração Mônica de Castro Martins.

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA Portaria SEXEC n. º 07/2018

Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 001/2016 - SIGEO.

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Nº 270/000044/2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a egislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 001/2016 (SBQC nº. 001/2016), designando o servidor Vitor Hugo Chagas do Vale, matrícula nº. 124.130.30 (Titular), em substituição a Leticia da C. Mose Ferreira. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa CONSÓRCIO IMAGEM GEO – IMAGEM SOLV, execução de serviços voltados ao desenvolvimento e implantação do sistema de gestão de geoinformação (sigeo) da PMN, que irá englobar o cadastro técnico multifinalitário (CTM) de Niterói, estruturado em ambiente de sistema de informações geográfico acessível pela internet (sig-web), inserido no programa de desenvolvimento urbano e inclusão social de Niterói (PRODUIS). - Processo Administrativo nº. 270/000044/2015. 270/000044/2015.

270/000044/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
EXTRATO № 14/2018

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO
ADMINISTRATIVO; TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Executiva do Município de Niterói através da UNIDADE DE GESTÃO DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL, torna público
que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hidricos e
Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº 250/001424/2017, a Licença
Ambiental Municipal — Modalidade Licença de Instalação - LAM-I № 08/2018, em favor da
empresa CONSORCIO NOVA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, CNPJ 28.789,671/0001-00,
com validade de 02 (dois) anos a contar de 13/03/2018 para atividade de execução de com validade de 02 (dois) anos a contar de 13/03/2018 para atividade de execução de obras de urbanização e inclusão social referente aos núcleos 1 a 4 e 7 a 10, atendendo as definições do PUR (Plano Urbanístico Regional) do Município de Niterói, na Rua São José/Jerônimo Afonso – Comunidade São José – Caramujo – Niterói/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Pagamento de Licença prêmio não gozada – Indeferido

20/775/2017

20/1218/2017 Licença Prêmio – Deferido

20/5542/2017 - de 02/04 a 27/12/18 20/0125/2018 - de 05/03 a 02/06/18

Auxilio transporte - Deferido

20/1061/2018 20/989/2018

Abono Refeição - Indeferido 20/1070/2018

Abono Permanência - Indeferido

20/731/2018 Abono Permanência- Deferido

20/4832/2017

Adicional Automático – Deferido

20/496/2018 20/507/2018

20/1008/2018

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Eletrônico nº 005/2018, que seria realizado no dia 15 de março de 2018 às 10:00 horas, o certame fica considerado **DESERTO E CANCELADO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Presidente do FCCN
30/14373/17 – MARCIA CRISTINA CASTRO GONÇALVES.
"ACORDÃO N°. 2020/2018 – ITBI. CONTESTAÇÃO DO ARBITRAMENTO DO VALOR
DE MERCADO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO EM ÁREA NOBRE DA CIDADE, EM
QUE FUNCIONAM UM POSTO DE GASOLINA E UMA LOJA DE CONVENIÊNCIA EM
REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ARBITRAMENTO FIXADO COM BASE NOS
PARÂMETROS PREVISTOS NA LEI. REALIZAÇÃO DE VISTORIA SEM A
CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FATORES QUE PUDESSEM CONTRIBUIR PARA
DIMINUIÇÃO DO VALOR DA BASE DE CÁLCULO. RECURSO VOLUNTÁRIO
CONHECIDO E IMPROVIDO. "

30/17579/16 - TAVARIK CENTRO DE BELEZA LTDA.

"ACORDÃO Nº. 2023/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - ISS AFERIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR ARBITRAMENTO UTILIZANDO
CONTRIBUINTE PARADIGMA - APRESENTAÇÃO DE EXTRATOS DE DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS DE OPERAÇÕES COM CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO EM
SEDE DE IMPUGNAÇÃO QUE NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE IMPOSSIBILIDADE DE ÁRBITRAMENTO COM BASE NO ART. 148 DO CTN - ATO
EXCEPCIONALIDADE - NULIDADE DO LANÇAMENTO - PROVIMENTO AO
RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/12861/16 - TAVARIK CENTRO DE BELEZA LTDA

30/12861/16 - IAVARIK CENTRO DE BELEZA LIDA.

"ACORDÃO Nº. 2024/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO - NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE SIMPLES NACIONAL - ISS - APRESENTAÇÃO DE EXTRATOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE OPERAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO QUE NÃO FORAM OBJETO DE

ANÁLISE – ERRO NA CAPITULAÇÃO QUE MOTIVOU A EXCLUSÃO – NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO – PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. "

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. EDUCADOR SOCIAL

65. MARCELO DAVID DE LIMA MACEDO

66. FLAVIA THAYNÁ TAPAJÓS COQUEIRO

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista

EXTRATO Nº120/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 120/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FLÁVIO ROBERTO DE PAULA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº121/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 121/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GLAUCIA PIRES MONTEIRO MAGARÃO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº122/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 122/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GUARACI SOARES DA SILVA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 114/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº123/2018 -INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 123/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e IZABELLA CARVALHO SOUZA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 112/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº124/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 124/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JIANETE SILVA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 61.672.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº125/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 125/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e KATE LIMA DA SILVA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº126/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 126/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e LETICIA MARTINS DE SOUZA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº127/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 127/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LILIAN FLOR RODRIGUES. OBJETO: Primeira

prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 0.006/14. p. arx. a constituição da República e nas Leis Municipais nº 0.006/14. p. arx. a constituição da República e nas Leis Municipais nº 0.006/14. p. arx. a constituição do 1.006/14. p. arx. a constituição do 1.006/1 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº128/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 128/2018 de EXTRATO N°128/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo N° SASDH 128/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria contratação temporaria de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº129/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 129/2018 de EXTRATO Nº129/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 129/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARINA OSORIO PEREZ. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 140/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº130/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 130/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NAZARÉ MARIA DE VASCONCELOS SANTOS. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 407/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº131/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 131/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NELIO DIOGO CUNHA FILHO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 008/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante KARINI MARCONDES PAES DO NASCIMENTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 20/02/2018 e término em 20/08/2018; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.883,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de

EXTRATO Nº 009/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ANA BEATRIZ JARDIM ALVES tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade: PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em of old all single of whole and a 1/08/2018; VALOR ESTIMADO: Valor estimativo empenhado R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente à bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; d 2016; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 13 de Março de 2018

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 045, de 14 de março de 2018.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

e имолниали е е глеѕиенте да Nit i rans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume I - aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN

Considerando a Portaria SMU/SST nº 332/2016;

Considerando o Processo Administrativo 530/002686/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar os Policiais Civis, Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados da função de Agente da Autoridade de Trânsito:

- Divanil Ferreira Paulo Matrícula 140624-8;
- Enricco Leal Teixeira Matrícula 889527-8:
- Finicco Lear Teixeria Matricula 669327-6, José Luiz Gama da Silva Matrícula 179883-4; Rosana Oliveira Rocha Gageiro Matrícula 889437-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 046, de 15 de março de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Cheie do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08;

Considerando a Lei Municipal nº 2.131/04; Considerando o processo administrativo 530/010948/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento especial de curta duração, para 02 vagas, destinada a utilização emergencial dos usuários de farmácias, drogarias e similares, em período de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pista alerta ligado, ao longo da via, na baia de reentrância, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 5.822, conforme sinalização implantada e o disposto no processo administrativo nº 530/010948/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST nº 047, de 15 de março de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chere do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando os processos administrativos nº 530/000078/2018, 530/000079/2018, 530/000081/2018, 530/000082/2018, 530/000083/2018, 530/000084/2018.

Art. 1º. Instituir estacionamento para veículos leves na Rua Jeferson Rocha, no trecho compreendido entre o nº 182 e a Rua Profª. Romanda Gonçalves, em direção a Rua Profª. Romanda Gonçalves, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o

disposto no processo administrativo nº 530/000078/2018.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Jeferson Rocha, no trecho compreendido entre a Rua Profª. Romanda Gonçalves e a Av. Ewerton Xavier, no lado em direção em direção à Av. Ewerton Xavier, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/000078/2018.

Art. 3º. Instituir vaga de estacionamento para frete na Rua Prof^a. Romanda Gonçalves, no trecho compreendido entre o nº 1.422 e a Estrada Francisco da Cruz Nunes, ao longo da via, no lado em direção em direção a Estrada Francisco da Cruz Nunes, ao longo da via, no lado em direção em direção a Estrada Francisco da Cruz Nunes, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/000078/2018.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 429/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Jadinéia Planer Cezário, Professor I, matrícula 233.233-6e como Fiscais, Ana Cristina Costa dos Santos, Professor I, matrícula 233.056-1 e Erika Machado da Rocha, Professor Costa dos Saritos, Professor I, friatricula 235.06-1 e Elixa Macriado da Rocha, Professor I, matrícula 233.582-6, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 05/2018, o qual tem por objeto aaquisição de *Equipamentos de Lavanderia*, linha de eletrodomésticos, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a empresa HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA. Processo Administrativo Nº 210/1317/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2018.

Aprovo as contas do Convênio nº 014/2016 e Termo Aditivo nº 014/2017 período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017 do GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR - Creche Comunitária Anália Franco, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 007/2017, período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017, da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO

FRANCISCO XAVIER – Creche Comunitária Dom Orione, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO Nº 04/2018

Instrumento: TERMO ADITIVO 04/2018AO CONTRATO Nº 007/2015. Partes:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E ACOMPANHIA

MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. Objeto: O presente termo aditivo MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato N° 007/2015, de prestação de serviços de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sede e Anexos da FME e para atender às Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitado, através do Oficio ADM/FME N° 009P/2018, às fls. 250, Processo Administrativo 210/8109/2014. **Prazo**: O prazo de vigência da presente renovação será de 12 (doze) meses, de 13/03/2018 a 13/04/2019. **Valor**: O valor total da presente renovação será de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 12.083.333,35 (doze milhões, oitenta e três mil, trezentos e empenhados inicialmente R\$ 12.063.333,35 (doze milinoes, oitenta e tres mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0135.4071; Código de Despesa 3.3.3.9.1.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho N° 000071/2018. Fundamento Legal: Art. 57, Il da Lei 8.666/93. Processo: 210/8109/2014. Data da Assinatura: 13/03/2018.

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2018

TERMO DE CONTRATO № 05/2018

Instrumento:TERMO DE CONTRATO № 05/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Lavanderia, linha de eletrodomésticos, paraatender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitado às fls. 02, Oficio ADM/FME 026 P/2017, Processo Administrativo № 210/1317/2017. (1ª RETIRADA). Prazo: O prazo de vigência para a aquisição do objeto previsto na cláusula primeira, se limitarà à vigência dos coramentários do averçõis em vigor, quie niçõe será contado a partir da data do créditos orçamentários do exercício em vigor, cujo início será contado a partir da data do recebimento da Primeira Ordem de Execução da compra contratada, conforme previsto no

item 21.2 do Edital do Pregão Presencial N $^{\circ}$ 023/2017. Valor: R $^{\$}$ 20.660,00 (vinte mil seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0135.4070. Código de Despesa 3449052000000. Fonte: 100. Empenho N°000063/2018. **Fundamento Legal**: Decreto n° 4.342/2002, da Lei Federal N° 10.520/2002, do Decreto Municipal N° 9.614/2005, da Lei Municipal n° 1.494/96, da Lei Complementar N° 123/2006 e da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/1317/2017. Data da Assinatura: 01/03/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA № 35/2018- Atribuir, a contar de 01/03/2018, GILDETE FERREIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe** do **Polo Regional de Vigilância em Saúde I**, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde I, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula de Souza.

PORTARIA FMS/FGA Nº 36/2018- Dispensar a pedido, RODRIGO BORGES CANTALICIO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, a contar de 14/03/2018.

PORTARIA FMS/FGA Nº 37/2018- Atribuir, a contar de 14/03/2018, ANTONIA CARVALHO DE OLIVEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Borges Contolicio.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Dispensar a pedido, JANAINA MARTINS SOUZA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Núcleo de Assistência à Terceira Idade, a contar de 01/03/2018. (PORTARIA FMS/FGA 31/2018).

Dispensar a pedido, ANA PAULA DE SOUZA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde I da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, a contar de 01/03/2018. (PORTARIA FMS/FGA 30/2018).

CORRIGENDA DE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde vêm retificar o extrato de adesão à Ata de Registro de Preços publicada em 14 de março de 2018.

"A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 004/2017, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, referente à CARRO FUMACÊ, com validade até 25 de abril de 2018. CONTRATADA: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 72.548.852/0001-29 com valor de R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) – 01 item aderio (01); COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Renato Borges Pacheco, 432.327-5 ; Francisco de Faria Neto, 436.987-2; Fernando José da Conceição Filho 926.086.207-87 ." LEIA-SE:

"A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 004/2017, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura oriunda do Pregao Eletronico 004/2017, da Secretaria municipal de Saude da Prelettura Municipal de Campos dos Goytacazes, referente à CARRO FUMACÉ, com validade até 25 de junho de 2018. CONTRATADA: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 72.548.852/0001-29, sob as seguintes condições: 01 (um) item aderido, quantidade: 03 (três) unidades; valor unitário mensal por unidade: R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinqüenta reais), valor total mensal para R\$ 21.950,00 (white e um mil, novecentos e cinquenta reais), valor total mensal para se três unidades: R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), e valor total anual: R\$ 790.200,00 (setecentos e noventa mil e duzentos reais); COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Renato Borges Pacheco, 432.327-5; Francisco de Faria Neto, 436.987-2; Fernando José da Conceição Filho 926.086.207-87."

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea "b" da CR/88, **GILBERTO GONÇALVES AGUIAR**, Motorista, Matrícula nº 229.683-8, Referência XII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Ref. ao Proc: 200/13199/2017 . (Portaria FMS/CORHU nº 095/2018).

Desaverbação de Tempo de Serviço
Proc 200/2212/2018 - Yara Fernandes Pires - Deferido.

Averbação de Tempo de Serviço
Proc 200/2480/2018 - Nilma de Souza Arraes - Deferido

PROCESSO Nº 200/1224/2018 de 01/02/2018 de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM CONCEDER, em prorrogação, a contar de 30/06/2018 e término em 28/06/2020, de

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 30/06/2018 e término em 28/06/2020, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Farmacêutica ESTERLITA BOUÇAS, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.831-2, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 109/2016, publicada em 21/04/2016, referente ao Processo nº 200/0368/2016 de 22/01/2016.(PORT. Nº 109/2018).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o Codigo Sanitário do Municipio de Niterói. resolve conceder:

Vigilancia Sanitaria conferidas pela lei 2564/08 que dispoe sobre o Codigo Sanitario do Municipio de Niterói, resolve conceder:

HABITE-SE. Engenharia.

PUBLICAÇÃO: CI 08 – 05/03/18.

Condominio Residencial The One. Jornalista Alberto F. Torres 329 - Icaraí - Niterói Rì. Apartamentos. 401 até 1501 e Corbertura 1601.

Atividade. HABITE-SE.

Atividade. HABITE-SE.

Soter Sociedade Tecnica de Engenharia S/A. Rua Dr. Borman 43 / 1201 Centro - Niterói Rj. Apart. 401 a 404 Até 1501 a 1504; Cobert. 1601 a 1602 lote 354 Rua Lemos Cunha 364 - Icaraí - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

FGF Empreendimentos e Incorporação Ltda. Rua Prof. Carlos Nelson F. Santos 125 / 217 Camboinhas. Niterói Rj. Apart. 101 a 111 até 301 a 311; Cobert. 401 a 409 lote 04 A lote Cidade Balnearia Itaipú Niterói Rj. Estr; Francisco da Cruz Nunes 1346. Atividade. HABITE-SE.

J PR Projetos e Construções Ltda. Rua Miguel de Frias 77 /1505 / 1506 - Icaraí - Niterói Rj. Apart. 301 a 306 até 1201 a 1206; Cobert. 1301 a 1302 Rua Siqueira Campos 55 Santa Rosa - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

J PR Projetos e Construções Ltda. Rua Miguel de Frias 77 / 1505/1506 - Icaraí - Niterói Rj.; Apart. 101 a 112 até 601 a 612; Cobert. 701 a 705 lote A 4º1 b Rua João Batista da Costa 450 - Badú - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

VU 160 Empreendimentos Imobiliario Ltda. Rua Miguel de Frias 77 / 1909 -

lcaraí - Niterói Rj. Apart. 301 a 310 Até 1301 a 1310 Cobert. 1401 a 1405. Rua Visc. do Uruguai 160 - Centro - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

S D Treiger Empreendimentos e Participações Ltda. Rua Miguel de Frias 77 / 1601 / 1602 - Icaraí - Niterói Rj. Apart. 401 a 406 até 1101 a 1106; Apart 1201 e 1202; Cobert. 1301 a 1304. Rua Pereira Nunes 81 - Icaraí - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

HABITE-SE.

Construtora Fernandes Maciel Ltda. Rua Dr. Borman 23 - Centro - Niterói Rj.

Apart. 301 a 304 Até 1401 a 1404; Cobert. 1501 e 1502 / bloco 02 Apart. 301 a 304 até
1401 a 1404; Cobert. 1501 / 1502 bloco 3 Apart. 301 a 306 até 1401 a 1406 Cobert.
1501 a 1503 - Rua João Pessoa 350 - Icaraí - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

Bacos Construtora Ltda. Rua Miguel de Fras 77 / 1301 - Icaraí - Niterói Rj.

Apart. 301 a 306 Até 1201 a 1206 e Cobert. 1301, 1302 e 1303 - Rua Dr.

Sardinha 207 Santa Rosa - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

RECLAMAÇÃO:

- O Condominio do Prédio a Rua Joaquim Tavora 92 Icarai Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200009210/17.
- O Condominio do Predio a Alameda São Boa Ventura 897 Fonseca Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200013458/17.
 O Proprietario do Imovel Rua Visc. do Uruguai 335 Centro Niterói Rj. Deixou
- de Receber o **Termo de Intimação N° 200014073/17. Hotel dos Viajantes.** Praça Fonseca Ramos 09 Centro Niterói Rj. Deixou de

- Receber o Termo de Intimação N° 200011671/17.

 O Proprietário do Apart. 701 Rua Passos da Patria 133 São Domingos Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200014170/17.

 O Proprietário do Imovel. Rua Jornalista Newton Braga Filho 74 Itaipú Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200009587/17.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2017
CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS
A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital N° 001/2017, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.
Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no

disposto nos itens 8.12 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

8.12- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.
9.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em

quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CAND	IDATOS
------	--------

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
06968	PAULA ISABELLA MARUJO NUNES DA FONSECA	002-Supervisor Saúde Mental	FALTOSO
02480	NAISE RIECHE ABAS	006-Médico da Família	FALTOSO
00138	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	006-Médico da Família	FALTOSO
04784	CARLOS HIDEKI KAWAHARA	006-Médico da Família	FALTOSO
04776	TEREZINHA CELIA ZANATTA	006-Médico da Família	FALTOSO
04887	ANA CLAUDIA TEIXEIRA NETO DIAS	006-Médico da Família	FALTOSO
02801	JUSSARA MENDONÇA QUINTES	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
03876	THIAGO PEIXOTO MARINHO	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
08669	MARIANA ELIZABETH JUSTINIANO RODRIGUEZ	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
06420	DANIELLE LOUREIRO LABORNE BORGES	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
02375	ERIKA VENANCIO NICHES	006-Médico da Família	FALTOSO
01562	MAURÍCIO RAMOS PEREIRA	006-Médico da Família	FALTOSO
05347	ALLAN MACHADO SILVA	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
02648	SILVIA MARIA PENNA SUANNO	006-Médico da Família	FALTOSO
03358	VERENA GUIMARÃES COELHO MAXIMO	006-Médico da Família	FALTOSO
05969	RENATO JESUS APARECIDO DE PRAGA PALMA	007-Psicólogo	FALTOSO
07917	ALEXANDRE PETRAGLIA SENA	008-Dentista	FALTOSO
11527	FERNANDA NUNES MARQUES ALVES	008-Dentista	FINAL DE FILA
11177	LÍVIA DE SIQUEIRA COSTA	008-Dentista	FALTOSO
10366	EMANOELE CATININ MENDES	008-Dentista	FINAL DE FILA
00601	THIAGO BOIATO PINTO	009-Analista Administrativo	DESISTENTE
08216	GISELLE MANSUR BATISTA	009-Analista Administrativo	FINAL DE FILA
03127	ELAINE AGUIAR MOTA	012-Fisioterapeuta	FALTOSO
01582	FLÁVIA DE JESUS RIBEIRO CHAGAS	013-Enfermeiro	FALTOSO
03580	ADRIANA FRAZÃO RIBEIRO	013-Enfermeiro	FINAL DE FILA
03777	ROSALY CABRAL DE MENDONCA	013-Enfermeiro	FALTOSO
01355	ANA CLAUDIA BARROS PINNAS	013-Enfermeiro	DESISTENTE
07586	CLAUDIA MIRANDA FERNANDES	013-Enfermeiro	DESISTENTE
01264	RODOLFO FRANCISCO	013-Enfermeiro	FALTOSO
07272	TATIANE MARINZ DE SOUZA LUQUEZ	013-Enfermeiro	DESISTENTE
07430	SUELI CAMPOS BRAGA	013-Enfermeiro	FINAL DE FILA
00812	FÁBIO BATISTA MIRANDA	013-Enfermeiro	FALTOSO
06613	VIVIANE MARIA SALGADO FERREIRA	013-Enfermeiro	FALTOSO
02852	BRUNA ESTEVES SAPORITO	016-Terapeuta Ocupacional	FALTOSO
08769	MARLI RIGUEIRA DE ALMEIDA	018-Técnico de Enfermagem	DESISTENTE
00176	NEIZE ALVES DA CONCEIÇAO	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
04013	ROSANGELA SUVOBIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
08714	SIMONETE BONIFACIO BAPTISTA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
06165	TATIANE BOIATO PINTO	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
08441	ELIZABETH MEDEIROS ATHANASIO	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
01370	IGOR BIANQUINI DE OLIVEIRA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
08046	CLAUDIA LEITE	018-Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
03623	FABIO JESUS DA SILVA	018-Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
01837	CONCEIÇÃO IGNACIO DA SILVA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
05413	DIVANI GOMES MORAES	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
05613	SANDRA MARIA AZEREDO BISMARA	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
00496	BETTINA MALUHY BONUCCELLI	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
05483	ANDERSON PEREIRA GONÇALVES	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
00972	WAGNER FERREIRA MACHADO	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
08997	TELMA LIMA RODRIGUES DA SILVA	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
08430	BIANCA MORAES PENIDO	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
00504	MARIA DA LUZ DA SILVA MARTINS	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
00275	ÉRIKA SILVA ASSUMPÇÃO	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
06692	GISELE DE MENDONÇA SILVA	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
03807	ANA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA	020-Redutor de Danos	DESISTENTE
02278	FERNANDA GOMES DAMASCENO AGUIAR BELONI	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
03684	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO

03084	GRASIELE LEITE DOS SANTOS	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
07104	LUCIANA DA SILVEIRA LEMOS DE ASSIS	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
02455	DANIELE DOS SANTOS PINTO	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
02405	GABRIEL SILVEIRA DE SANT` ANNA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
03944	ANDREA PEREIRA DA SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
09494	TASSIANA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
09545	ESTER AZEREDO DASILVA RIBEIRO	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00141	CLEITON DA CONCEIÇÃO SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
01128	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
05421	THIAGO GONÇALVES BRAGANÇA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
05029	LYGIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
03920	ROSILENE DE OLIVEIRA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00142	ELAINE GOMES DAMASCENO AGUIAR	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
04697	DANIEL LINO DA SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
07613	ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOZA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00215	VANDERLEI SILVA TORRES	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00477	ANA ANGELICA BARBOSA FERREIRA	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
00156	ROGERIO LOUREIRO MOURA	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
00456	JACKELINE DA SILVA LIMA AMARAL	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
02267	DESIRÉE PEREIRA DA SILVA MACIEL	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00923	PATRÍCIA ARAUJO DOS ANJOS SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
03242	LUCIANA VIANNA PINTO PERTUZATTI	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
04034	HERICA ALVES DOS SANTOS	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
01448	SAYONARA DE OLIVEIRA BARROS	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
02107	LUIZA HELENA DOS SANTOS LAURINDO VIANNA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
05615	VALSINEIA DA SILVA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	DESISTENTE
00126	ALINE OLIVEIRA MACHADO DE SÁ	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO
11352	JULIANA BARROSO RIBEIRO SILVA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO
06123	VÂNIA MARIA CANTUARIA ROMAGUERA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO
03352	LUCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO
01523	CLÁUDIA CRISTINA ROSÁRIO PIMENTA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	DESISTENTE

0352 LOLIMIRA BARBOSA DE OLIVEIRA U22-Auxiliar em Saú 07523 CLÁUDIA CRISTINA ROSÁRIO PIMENTA 022-Auxiliar em Saú PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, l, ll, ll, lV, V e VI do Edital Nº 001/2017.

Todas as contratações temporárias de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 1º, VI e § 2º da Lei Municipal nº 3.086/2014.

EXTRATO DO CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO						
NOME DO CONTRATATO (8.7, I)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO (8.7, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (8.7, III)	FUNÇÃO (8.7, IV)	REMUNERAÇ ÃO MENSAL (8.7.6, IV)	DESPESA TOTAL (8.7, V)	
ADRIANA DE SOUSA SILVA	PMF - GROTA I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ALESSANDRA MARA PEREIRA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ALESSANDRA MARIA FRANCESCA LO VACCO	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANA CLÁUDIA BAPTISTA	PMF - VITAL BRASIL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANA LÚCIA ROSA GOMES	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANA PAULA DE SOUZA MOURA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANA RITA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANDERSON DE MIRANDA CARDOSO	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANDREA MARTINS DOS REIS	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANDREA RODRIGUES DE AZEVEDO	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANDREZA BAPTISTA DOS SANTOS	PMF - VITAL BRASIL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANGELA MARIA RODRIGUES CARVALHO	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANGÉLICA MENEZES DE JESUS	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
AQUELLE ALEIXO DE SOUZA	PMF - COLÔNIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ARDALLA DE ALMEIDA GUIMARÃES	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ARIELA RAMOS PAES E SILVA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
ARYOM DE SOUZA OLIVEIRA	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
BIANCA ROSA SILVA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
BRUNO CRUZ DA COSTA	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
CAMILA CALDAS DE OLIVEIRA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
CAMILLE LAGE DE SOUZA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
CAMILLE SANTANA	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
CARINA REBEQUE DA CONCEICAO	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
CIBELLE PEREIRA DE SOUZA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	
CILENE MASCARENHAS GOMES	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63	

CINTIA GONÇALVES DA SILVA LOPES	DME VIRADOLIRO	De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	P\$ 1100.00	D\$ 14 666 62
CINTIA NOVAES DE OLIVEIRA	PMF - VIRADOURO PMF - JURUJUBA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
		01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CLÁNICE PACHECO DE LIMA	PMF - MARAVISTA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CLAUDIA CARIAS MARCELINO CONCEIÇÃO GRACIANA	PMF - NOVA BRASÍLIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FERNANDES DE SOUZA	PMF - GROTA II	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	PMF - MATAPACA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAUDE AGENTE COMUNITÀRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DANIELLE DOS SANTOS DE	PMF - NOVA BRASÍLIA CCF - ILHA DA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAUDE AGENTE COMUNITÀRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FARIAS	CONCEIÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DANIELLE LIRA BASÍLIO	PMF - BERNARDINO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DAYSE FÉLIX DE SOUZA	PMF - CANTAGALO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DENISE CORDEIRO	PMF - NOVA BRASÍLIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA	PMF - CAVALÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DIEGO BENTO DOS SANTOS	PMF - JURUJUBA PMF - ENGENHO DO	01/03/2018 a 01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DILNEI TEIXEIRA GRIJÓ	MATO	01/03/2019	DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
EDILSINEA CORDEIRO SOARES	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
EDRIANA LEANDRO DOS REIS	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELAINDE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELENICE GONÇALVES DE CARVALHO	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELISANGELA DE JESUS FERREIRA GARCIA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELLEN ELLEN CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO		
FABIO CARLOS DE SOUSA FERNANDA GARCIA FERNANDES	PMF - ENGENHO DO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÀRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LAGOAS	MATO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FERNANDA MARIA PEREIRA FERNANDA ROSÁRIO	PMF - MATAPACA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PORTUGAL	PMF - MARUI	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	PMF - MACEIÓ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FLAVIA PINHEIRO PERES	PMF - CARAMUJO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FLAVIA RIBEIRO RAMOS	PMF - ATALAIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GABRIEL SOUZA CONCEIÇÃO	PMF - ITITIOCA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GABRIELA MEDEIROS GEANE DA SILVA SARDINHA DE	PMF - MARAVISTA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LIMA	PMF - CARAMUJO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GISELE DE SANTANA LEAL	PMF - SAPÊ	01/03/2019	DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GLACIELE ESTEVES VIEIRA MOURA	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
HELENA GOMES DO VALLE	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
HELOISA HELENA SILVA MARQUES	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
HERIC SILVA GOMES NEVES	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
IRLENE FERREIRA MEDEIROS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
IVIAN CAMPOS GABRICH	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JAMILI DE JESUS ARAUJO TEIXEIRA ALVES	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JANAYNA MARIA DE LIMA	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JANE DA SILVA ALVES PEREIRA	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JHONNATAS CLEMENTE DOS		De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO		
JOÃO BATISTA PEREIRA DE	PMF - CANTAGALO PMF - JONATHAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAUDE AGENTE COMUNITÀRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SOUZA	BOTELHO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JOÃO VICTOR CANDIDO RIBEIRO	PMF - MARAVISTA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JUSSARA PINTO SENNA	PMF - MACEIÓ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JUVANETE SILVA DE SOUSA KAMILLY ABISSULO DE OLIVEIRA	PMF - JURUJUBA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MUNIZ NUNES	PMF - PONTA D'AREIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KAREN LUZ ABREU	PMF - PREVENTÓRIO I	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KATIA BARBOSA DALBONIO KELLY CRISTINA DA SILVA	PMF - LEOPOLDINA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
NASCIMENTO	PMF - BERNARDINO	01/03/2019	DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KELLY DA COSTA AGAPITO DE FREITAS GUIMARAES	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KLÉBER VIEIRA DE ANDRADE CUNHA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KLEISIANE MONTEIRO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LENIMAR REPEBA RE COURT	PMF - CAFUBÁ II	De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LENIMAR PEREIRA DE SOUZA	FIVIE - CAPUDA II	01/03/2019	DE SAUDE AGENTE COMUNITÁRIO	Κφ 1.100,00	14.000,03

LEONADDO DEDEIDA DA CILVA	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	D¢ 4400.00	D¢ 44.000.02
LETÍCIA BARROS DE FARIAS	PMF - MARITIMOS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63 R\$ 14.666.63
LIA MÁRCIA RODRIGUES DO	PMF - VIRADOURO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	
COUTO CARVALHAES		01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO		R\$ 14.666,63
LUANI MOREIRA CARVALHAES	PMF - JURUJUBA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAUDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUCIA NUNES AUSTREGÉSILO LUCIANA DA SILVEIRA LEMOS	PMF - BERNARDINO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DE ASSIS	PMF - NOVA BRASÍLIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUCIENE BARBOSA LUCIENE DOS SANTOS	PMF - CANTAGALO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
BARBOSA LUCIENE STRAMANDINOLI	PMF - CARAMUJO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MOITA LUCILENE SOUZA DA SILVA E	PMF - MARAVISTA CCF - TEIXEIRA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SILVA	FREITAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUIZ CARLOS SANTOS PINHEIRO	PMF - MACEIÓ	01/03/2019	DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUIZ HENRIQUE VARGAS DE ANDRADE	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUIZ PHILIPE DE CASTRO SILVA	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUSIANE FRANÇA DIAS	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUZINETE DIONÍSIO	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LYDIA KLEIN PIRES BITTENCOURT	PMF - SAPÊ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARCELLE DAVID DA SILVA	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARCELO ALCANTARA DOS SANTOS	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
		De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	,	
MARCELO PIMENTA MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	PMF - BERNARDINO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAUDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VIANA BRAGA MARCIA ARAUJO RIBEIRO DE	PMF - MARUI CCF - VÅRZEA DAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SIQUEIRA	MOÇAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MÁRCIA DA SILVA COELHO LIMA MARCOS ANDRÉ RODRIGUES	PMF - MARUÍ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DE SOUZA MARGARETH DE SOUZA	PMF - CANTAGALO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
REZENDE MARIA CRISTINA DONATO DE	CCF - BADU	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
OLIVEIRA	PMF - MATAPACA	01/03/2019	DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIA JOSÉ ROSA TAVARES	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIANA FLORENTINO GOMES	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIANA FONSECA DE PAULA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIANNA ROSA MARIANNA ROSA DE FARIA SOUZA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARILENE DA SILVA BARBOSA MENEZES	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
		De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	
MARLY DA COSTA SILVA	PMF - PONTA D'AREIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO		R\$ 14.666,63
MARTA ROSA RIBEIRO	PMF - MACEIÓ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MAURÍCIO JOSÉ CORREA	PMF - CARAMUJO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MILA YASMIN LUIZ GONÇALVES MONICA MANOELITA RAMALHO	PMF - CAFUBÁ I	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DE FREITAS	PMF - SAPÊ CCF - ILHA DA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
NAILA DE ABREU TRINDADE	CONCEIÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
NATÁLIA FRANCO FERNANDES	PMF CAFUBÁ II	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
NEUCI GABRIEL DA SILVA	PMF - CAFUBÁ III	01/03/2019	DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PATRÍCIA DA SILVA CONCEIÇÃO MONTEIRO	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PATRÍCIA LIMA ANTUNES	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PAULA VALÉRIAPAULA VALERIA COSTA DE OLIVEIRA CHAGAS	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PAULO CESAR SOARES PINTO FILHO	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RAQUEL LOPES LUCINDO	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
		De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO		
RAYSSA PAULA DA SILVA	PMF - MATAPACA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
REGINA SILVA DE OLIVEIRA	PMF - LEOPOLDINA CCF - VÁRZEA DAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA AZEVEDO SANTOS	MOÇAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA BARBOSA DA CRUZ	PMF - SOUZA SOARES	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA DO NASCIMENTO				i .	R\$ 14.666,63
	PMF - PREVENTÓRIO I	01/03/2019	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	13 14.000,03
RENATA MACHADO DE SOUZA	PMF - PREVENTÓRIO I PMF - MACEIÓ	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA SOUZA DA SILVA		01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE		
	PMF - MACEIÓ	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA SOUZA DA SILVA RITA DE CASSIA ANDRADE	PMF - MACEIÓ PMF - ATALAIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE AGENTE COMUNITÀRIO	R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63 R\$ 14.666,63

		De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	l 	l
ROGÉRIA VILLELA DE OLIVEIRA	PMF - VIÇOSO JARDIM	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSANE PEREIRA DA SILVA	PMF - VIRADOURO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSANGELA DA SILVA LUIZ	PMF - CAFUBÁ I PMF - ENGENHO DO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSEANNE BARBOSA DA SILVA	MATO PMF - ENGENHO DO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAUDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSIANE XIRLY DOS SANTOS	MATO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RÚSIMA DE MENEZES	PMF - ITITIOCA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SAMARA MENDES PEREIRA	PMF - BERNARDINO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SOLANGE GOMES DA SILVA STEPHANNIE FERREIRA DE MATTOS	PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - CARAMUJO	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63 R\$ 14.666,63
SUYAM NASCIMENTO DA COSTA SILVEIRA	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2019 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
TAMIRIS JESUS DA SILVA	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
THIAGO SILVA DE SOUZA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VALÉRIA MACHADO	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VERÖNICA CRISPIM PEREIRA RAMALHO	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VERONICA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VILMA CHAPETTA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VIRGÍNIA MOTTA RAMOS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VITOR RUSSO SOARES	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VIVIANE OLIVEIRA DA COSTA	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
WASHINGTON LUIZ SOARES	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
WILIS SARDINHA MENDONCA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
YAGO FREITAS NUNES	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ALEXANDRO JORGE VIEIRA DA SILVA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2019 à 01/03/2019	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
CAMILA FIGUEIREDO COSTA DE OLIVEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
FABIO GOMES P MARCLUISIELLO	SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
HERMILCIA SILVA FIGUEIREDO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
ANNA CHRISTINA MENDES DO NASCIMENTO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE		
	SUPERINTENDÊNÇIA DE	De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ANTONIO B GOMES JUNIOR ANTONIO LUIS NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO POLICLÍNICA REGIONAL	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CARDOSO	DO BARRETO COORDENAÇÃO DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ARINO SILVA GOMES	FARMACIA SUPERINTENDÊNÇIA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ARTHUR CAMARGO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO POLICLÍNICA COMUNITÁRIA SÉRGIO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CAMILA DA S COSTA	AROUCA PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CAMILA SUARES DOS SANTOS	CENTRAL POLICLÍNICA REGIONAL	01/03/2018 a 01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CARLA DA SILVA SABINO	DO FONSECA	01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CINTIA SOUZA DE PAULA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CLEBER CARVALHO NEVES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CRISTINA SANTANA DA	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA DE	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE		
CONCEIÇÃO	JURUJUBA PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
DANIEL BONUCCELLI DE SOUZA ELENITA MARTA DOS SANTOS	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
JACOB	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ELTON LEITE MIRANDA	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ERICK MENDONÇA DOS SANTOS	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2018 a 01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
FERNANDA CRISTINA PIMENTA	CENTRAL	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
GELSON P DE CARVALHO JUNIOR	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
GEORGEANE SOUZA AGUIAR	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
GIZELE SANTIAGO GOMES	CENTRAL	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE DA CUNHA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
IZABEL CRISTINA PITA LOROZA	POLICLÍNICA REGIONAL DO BARRETO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
JACQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
IANIAINIA MARTINIO COLITE	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA CARLOS	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE	D# 0.055.55	D# 00.055.55
JANAINA MARTINS SOUZA	ANTÔNIO DA SILVA PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
JULIA GOULART DE OLIVEIRA	CENTRAL SUPERINTENDÊNÇIA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
JULIANA SANTOS CORREA KELLY CRISTINA SANTOS DA	ADMINISTRAÇÃO POLICLÍNICA REGIONAL	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
SILVA	DO LARGO DA BATALHA	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LAIZA CRISTINA LUZITANO CONCEIÇÃO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200.00	R\$ 29.333,26

	CENTRAL	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	1	
LUCIA MARIA DE SOUZA	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE	DA 0.000.00	D# 00 000 00
OLIVEIRA	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LUCIMARY DE S SOARES	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LUCINEA TORRES ABRANTES	CENTRAL	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LUZINETE MARTINS MEIRELES AURORA	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARA LUCIA DOS SANTOS	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARCELO NUNES MARQUES	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE		
DOS SANTOS	CENTRAL POLICLÍNICA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARCIA ALZIRA C B SILVA MARCIA CRISTINA GOMES	COMUNITÁRIA DE ITAIPÚ PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
PORTUGAL	CENTRAL	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MAX EDUARDO HIROJOSA VENS FILHO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
NIRIA PEREIRA DE ABREU SILVA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
PATRÍCIA CONCEIÇÃO	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE		R\$ 29.333,26
NASCIMENTO	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RAFAEL JOSÉ DA SILVA COSTA	CENTRAL COORDENADORIA DE	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RAFAEL SILVA BANDEIRA	RECURSOS HUMANOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RENAN SANTOS CORREA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RENATA DURANDO DE SANT'	COORDENAÇÃO DE	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE		
ANA	FARMACIA PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RENNAN SILVA FIGUEIREDO RODRIGO BRUNO BARBOSA DA	CENTRAL SUPERINTENDÊNCIA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
S PEIXOTO	ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ROMEU SANTANA MATOS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ROMILDO CORREA DIAS	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 29.333,26
	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE	, , , , , ,	
SAUL SIDNEY FONTES NETTO	CENTRAL COORDENAÇÃO DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
SUELI DA SILVA COSTA SUZANNE B CERQUEIRA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARINS	CENTRAL	01/03/2019	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
TABATA QUINTANILHA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
THAYLA SOUZA DE OLIVEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
	SUPERINTENDÊNÇIA DE	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE		
VINICIUS L SIQUEIRA DA SILVA VINICIUS LEONARDO SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PMF - CONSULTÓRIO DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
DEBORA LACERDA ESTRELA	RUA	01/03/2019	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
VERA LUCIA FABRÍCIO DE SOUZA	PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
ANA MARIA RODRIGUES RAMOS	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
ANA PAULA SUVÓBIDA MAIA		De 01/03/2018 à	AUXILIAR EM SAÚDE		
BASTOS BEATRIZ DELPHIM ROSA DE	PMF - MARAVISTA PMF - ALARICO DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
NORONHA BRUNA LUCINDO DA	SOUZA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
CONCEIÇÃO	CCF - BADU	01/03/2019	BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
CATIA HONORATO CALMON	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
DENISE MOURA PINHEIRO PESSANHA	PMF - VIÇOSO JARDIM	De 01/03/2018 à	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		R\$ 17.333,29
	1	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AUXILIAR EM SAÚDE		
DEYSE MOURA PINHEIRO FERNANDA MARQUES NORATO	PMF - CARAMUJO PMF - JONATHAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
PINTO	BOTELHO	01/03/2019	BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
FLAVIA TAVARES LESSA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
JANAÍNA DA SILVA SIQUEIRA	PMF - GROTA I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
		De 01/03/2018 à	AUXILIAR EM SAÚDE		
LUCIENE BUSSON DOS SANTOS MARCIA RODRIGUES DE	PMF - CAFUBÁ III CCF - TEIXEIRA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE		R\$ 17.333,29
OLIVEIRA DOS SANTOS	FREITAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
MIRIAN DE SOUZA RAMALHO	PMF - ATALAIA	01/03/2019	BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
NATALIA GONÇALVES PANZEMBOCK	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
PRISCILA VIEIRA	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		R\$ 17.333,29
	CCF - ILHA DA	De 01/03/2018 à	AUXILIAR EM SAÚDE		
SANDRA LUCIA FONSECA ALVES	CONCEIÇAO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
	· ·	De 01/03/2010 a			R\$ 17.333,29
SUELLEN ACCIOLY DE ARAÚJO	PMF - SOUZA SOARES	01/03/2019	BUCAL ALIXILIAR EM SALÍDE	R\$ 1.300,00	πψ 17.000,20
SUELLEN ACCIOLY DE ARAÚJO VANESSA DE MELLO VICENTE	PMF - SOUZA SOARES CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		R\$ 17.333,29
	CCF - TEIXEIRA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	AUXILIAR EM SAÚDE	R\$ 1.300,00	
VANESSA DE MELLO VICENTE VANESSA MARTINS COELHO VERONICA NASCIMENTO	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS PMF - PREVENTÓRIO I	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE	R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29
VANESSA DE MELLO VICENTE VANESSA MARTINS COELHO VERONICA NASCIMENTO ARAÚJO ALISON DE JESUS PINHEIRO	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS PMF - PREVENTÓRIO I PMF - ITITIOCA	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 à	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29
VANESSA DE MELLO VICENTE VANESSA MARTINS COELHO VERONICA NASCIMENTO ARAÚJO	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS PMF - PREVENTÓRIO I	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE	R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29
VANESSA DE MELLO VICENTE VANESSA MARTINS COELHO VERONICA NASCIMENTO ARAÚJO ALISON DE JESUS PINHEIRO	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS PMF - PREVENTÓRIO I PMF - ITITIOCA	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 6.000,00	R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29
VANESSA DE MELLO VICENTE VANESSA MARTINS COELHO VERONICA NASCIMENTO ARAÚJO ALISON DE JESUS PINHEIRO NEVES	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS PMF - PREVENTÓRIO I PMF - ITITIOCA PMF - ATALAIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DENTISTA	R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 6.000,00	R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 79.999,80
VANESSA DE MELLO VICENTE VANESSA MARTINS COELHO VERONICA NASCIMENTO ARAÚJO ALISON DE JESUS PINHEIRO NEVES ANA MARIA F. DA COSTA ANA PAULA BRANDÃO FRIED	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS PMF - PREVENTÓRIO I PMF - ITITIOCA PMF - ATALAIA PMF - PONTA D'AREIA PMF - JURUJUBA	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DENTISTA DENTISTA DENTISTA	R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00	R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 79.999,80 R\$ 79.999,80 R\$ 79.999,80
VANESSA DE MELLO VICENTE VANESSA MARTINS COELHO VERONICA NASCIMENTO ARAÚJO ALISON DE JESUS PINHEIRO NEVES ANA MARIA F. DA COSTA ANA PAULA BRANDÃO FRIED ANA RITA ZAMPOL JACOBINA BRUNO SILVA BORGES DE	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS PMF - PREVENTÓRIO I PMF - ITITIOCA PMF - ATALAIA PMF - PONTA D'AREIA PMF - JURUJUBA PMF - MACEIÓ CCF - VÁRZEA DAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DENTISTA DENTISTA DENTISTA DENTISTA	R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00	R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 79.999,80 R\$ 79.999,80 R\$ 79.999,80 R\$ 79.999,80
VANESSA DE MELLO VICENTE VANESSA MARTINS COELHO VERONICA NASCIMENTO ARAÚJO ALISON DE JESUS PINHEIRO NEVES ANA MARIA F. DA COSTA ANA PAULA BRANDÃO FRIED ANA RITA ZAMPOL JACOBINA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS PMF - PREVENTÓRIO I PMF - ITITIOCA PMF - ATALAIA PMF - PONTA D'AREIA PMF - JURUJUBA PMF - MACEIÓ	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DENTISTA DENTISTA DENTISTA	R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.300,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00	R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 17.333,29 R\$ 79.999,80 R\$ 79.999,80 R\$ 79.999,80

DAMPIEL NORDO DE LINA PINF - CADUALADO DIS CUIDZORIS DENTISTA R5 6,0000 R5 79,0000			01/03/2019	l	1	
Part	DANIEL NORO DE LIMA	PMF - CARAMUJO		DENTISTA	R\$ 6.000.00	R\$ 79.999.80
PART MARCAS DIAMES DIPLY NO. A INDUSTRIA DE CONDUSTITA DE COURS DE PRESENTE		_	De 01/03/2018 à			
FRANCE DE ANDRE DE PRÉSENTE DE PRÈSENTE DE		_	De 01/03/2018 à			
GLORIA NAR DOS SANTOS COFT-LIAN A De 01032016 DENTISTA 65, 600000 R8, 709909.	FRANCINE RAMOS O. M.	CCF - TEIXEIRA DE	De 01/03/2018 à			
LECHARDO BRACA DANTAS PMF - PEPEVENTORIO De 010020718 DENTISTA RS 6,000.00 RS 7,3999.60	GLÓRIA IARA DOS SANTOS	CCF - ILHA DA	De 01/03/2018 à			
ECOLARGO BRAGA DANTAS			De 01/03/2018 à			
MARCELL LONGO VECHI PMF - VILLA PRIANACA DO INTIGIZZONE	IALI DOS SANTOS GONÇALVES	PMF - CARAMUJO		DENTISTA	R\$ 6.000,00	
MERISTANDE SILVA DE PRE-VILA PREANSA DE CITIZADITES DENTISTA AS 6.000.00 RS 7.0999.00 RS 7.0999.	LEONARDO BRAGA DANTAS	PMF - PREVENTÓRIO I		DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FIGUREROD PMF - VILL PREMANDA DIVIDORDITE DENTISTA R. B. GOODO R. F. 799980		PMF - ITITIOCA		DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MELISSA ALVES DA SILVA. PARF - CARLINA DI 000000019 DENTISTA RS 6,00000 R\$ 79999.00 DENTISTA R\$ 8,00000 R\$ 79999.00 DENTISTA		PMF - VILA IPIRANGA	01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
OLDHA COUTRING CONCALVES FREFEAS 010020019 DENTISTA R\$ 6,000001 R\$ 799980 DOS SANTOS DENTISTA DENTISTA R\$ 6,000001 R\$ 799980 DOS SANTOS DENTISTA R\$ 6,000001 R\$ 799980	MELISSA ALVES DA SILVA		01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DOS SANTOS BOTELHO 01032019 DENTISTA R\$ 6,00000 R\$ 77,999,90		FREITAS	01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SHELLA FLÜUEIRAS BORGES MATO D. 010020018 DENTISTA RS 6,000,000 RS 79,999,80 TYSCN ARAUJO DA SILVA PMF - MARAVISTA D. 010020019 DENTISTA RS 6,000,000 RS 79,999,80 TYSCN ARAUJO DA SILVA PMF - MARAVISTA D. 010020019 DENTISTA RS 6,000,000 RS 79,999,80 RS 79,999,80 RS 6,000,000 RS 79,999,80 R				DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VANESSA MARIA M. BARBOSA PMF - CATHAGALO D. 0100320719 DENTISTA R. 6.000.00 R5 73.999.80 OTENO VICTORIA PARALOS AS INVA PMF - MARAYISTA D. 0100320718 DENTISTA R5 0.000.00 R5 73.999.80 OTENO VICTORIA PMF - VICTORIA PM	SHEILA FILGUEIRAS BORGES			DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
OTTERO	VANESSA MARIA M. BARBOSA	PMF - CANTAGALO		DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ADÃO ALEFIAS DA SILVA FILHO PMF - VILA IPIRANGA DO 010320719 PMF - DEPENDITORIO II DO 010320719 PMF - DEPENDITORIO II DO 010320719 PMF - DEPENDITORIO II DO 110320719 PMF - ALARCEC DO 110320719 PMF - DEPENDITORIO II DO 11032071		PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à	DENTISTA	R\$ 6.000.00	R\$ 79.999.80
ALBA VALERIA SOLIZA WINDERMARY WANDERMARY WANDERMARY WANDERMARY PMF - MACRIO PMF - MACRIO DE 01032019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80	_		De 01/03/2018 à			
ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA ALCREDO DE OTRISSOTIE à DE OTRISSOT	ALBA VALÉRIA SOUZA	,	De 01/03/2018 à			
ALINE DIAS GOMES GAMA PMF - ATALAIA 01032019 BNFCRMERO R\$ 6,000,00 R\$ 79,998,80 ANA LUCIA DE ALMEIDA AGUIUR CCF - FERRER CCF - TERRER D	ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA	_	De 01/03/2018 à			
AMA CAROLINA DAVID DE PMF - VIRADOURO			De 01/03/2018 à			
ANA LUCIA DE ALMEIDA AGUIAR CCF - BADU OLOSZO19 B ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 MAI FALLA ALVES GREGORIO ANIA FALLA AL		PMF - ATALAIA		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA PAULA ALVES GREGORIO AND RACHEL FERREIRA BACTORIA PIER AND RACHEL FERREIRA AND RACHEL FERREIRA BACTORIA PIER AND RACHEL FERREIRA CAROLINE DE MURA MELO DO CAROLINE DE MOURA MELO DO CAROLINE DE CARMO CAROLINE DE CARMO MATOS DE 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 BO 10/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 BO	LEMOS TEIXEIRA	PMF - VIRADOURO		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA PALLA ALVES GRECORIO ANA RACHLE PERERIRA ANA RACHEL FERREIRA ANA RACHEL FERREIRA ANA RACHEL FERREIRA ANA RACHEL FERREIRA SOLUZA DE 01/03/2019 6 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80.0 RS	ANA LÚCIA DE ALMEIDA AGUIAR		01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
RIBEIRO (GIANCIO SOUZA 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 MATIOS MATIOS PMF - MARTINS TORRES 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 ENAGELA MARIA TAVARES DA PMF - MARTINS TORRES 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 ENAGELA MARIA TAVARES DA PMF - MARAVISTA 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 ENAGELA MARIA TAVARES DA SILVA PMF - MARAVISTA 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 ENAGELA MARIA DE OLIVOS/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 ENAGELA MARIA DE OLIVOS/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 ENFERMEIRO R\$		FREITAS	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MATTOS	RIBEIRO IGNACIO		01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SILVA PMF - MATAPACA 0103/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000.00 R\$ 79.999.80	MATTOS	PMF - MARTINS TORRES	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
BIANCA VIEIRA DA SILVA PMF - MARAVISTA 0103/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 CARLOS HENRIQUE PACHECO PMF - JURLUJUBA 0103/2019 ENFERMEIRO R\$ 6,000,00 R\$ 79,999,80 R\$		PMF - MATAPACA	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CARLOS HENRIQUE PACHECO CAROLINE DE MOURA MELO DO CANTO PEREIRA CAROLINE DO CARMO PMF - CATUBAI II DO 01/03/2018 8 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/2019 9 D0 10/03/2018 9 D0 10/03/20	BIANCA VIEIRA DA SILVA	PMF - MARAVISTA	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CANTO PERRINA ANTO O1/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 CAROLINE DO CARMO PMF - CAFUBÁ II O1/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 CAUDINEA FERREIRA DA SILVA FIRMINO PMF - PONTA D'ARRIA O1/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 CESÁRIO PMF - VIÇOSO JARDIM PMF - MATAPACA DANIELE SANTOS FREIRE PMF - MARUÍ DE 01/03/2018 B DANIELE SANTOS FREIRE PMF - MARUÍ DE 01/03/2018 B DANIELE MELO MONTEIRO DAYANNA DE OLIVEIRA CALADO PMF - BERNARDINO DE 1/03/2018 B DENISE MI VIKI NAKANO DENISE DA SILVA RIBEIRO DENISE MI VIKI NAKANO PMF - PALÁCIO DE 01/03/2018 B DENISE MI VIKI NAKANO PMF - PALÁCIO DE 01/03/2018 B DENISE MI VIKI NAKANO DENISE MI VIKI N	CARLOS HENRIQUE PACHECO	PMF - JURUJUBA		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CAROLINE DO CARMO PMF - CAFUBÁ II DO 1/03/2019 PMF - PONTA D'AREIA DO 1/03/2019 PMF - VIÇOSO JARDIM DO 1/03/2019 PMF - WALLE VICAL DE OLUVERA DANIELLE ANTON DE OLUVERA DANIELLE SANTOS FREIRE RIBEIRO PMF - MATAPACA DO 1/03/2019 PMF - MARUI DO 1/03/2019 PMF - MARUI DO 1/03/2019 PMF - BERNARDINO DA 1/03/2019 PMF - BERNARDINO DA 1/03/2019 PMF - PONTA D'AREIA DO 1/03/2019 PMF - PONTA D'AREIA DE 1/03/2018 PMF - PALÁCIO DO 1/03/2019 PMF - PALÁCIO PMF - BERNARDINO PMF - CAPUBÁ II PMF - PONTA D'AREIA PMF - CANTAGALO PMF - CAPUBÁ II PMF - PONTA D'AREIA PMF - CANTAGALO PMF - CAPUBÁ II PMF - PONTA D'AREIA PMF - CANTAGALO PMF - PONTA D'AREIA PMF - CANTAGALO PMF - PONTA D'AREIA				ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CLAUDINEA FERREIRA DA SILVA PMF - PONTA D'AREIA 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80		PMF - CAFUBÁ II		ENFERMEIRO	R\$ 6.000.00	R\$ 79.999.80
CRISTIANE DA COSTA PINTO		PMF - PONTA D'ARFIA	De 01/03/2018 à			
DANIELA VIDAL DE OLIVEIRA PMF - MATAPACA 0103/2018 0103/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79,999,80	CRISTIANE DA COSTA PINTO		De 01/03/2018 à			
DANIELLE SANTOS FREIRE PMF - MARUÍ			De 01/03/2018 à			
DANIELLE MELO MONTEIRO	DANIELE SANTOS FREIRE		De 01/03/2018 à			
DAYANNA DE OLIVEIRA CALADO PMF - GROTA II De 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DENISE DA SILVA RIBEIRO PMF - PALÁCIO De 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DENISE MIYUKI NAKANO DE 01/03/2019 ENFERMEIRO DE 01/03/2018 à DE 01/03/2018 à DE 01/03/2018 à DE 01/03/2018 à DE 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DE 01/03/2018 à DE 01/03/2019 ENFERMEIRO DE 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 R\$ 79.999,80 DE 15/33/2018 à DE 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DE 01/03/2019 ENFERMEIRO DE 01/03/2019 ENFERMEIRO DE 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DE 01/03/2018 ENFERMEIRO R\$ 6	RIBEIRO			ENFERMEIRO		
DENISE DA SILVA RIBEIRO PMF - PALÁCIO 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DENISE MIYUKI NAKANO PMF - BERNARDINO 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DOMENIQUE DE FRANÇA PMF - CANTAGALO 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DOMENIQUE DE FRANÇA PMF - CANTAGALO 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DE 01/03/2018 à DE 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DE LISA NELLA FARIAS DE DE 01/03/2018 à DE 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DE NICE PREMIERO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DE NICE	DANIELLE MELO MONTEIRO	PMF - BERNARDINO		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DENISE DA SILVA RIBEIRO	DAYANNA DE OLIVEIRA CALADO	PMF - GROTA II	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DENISE MIYUKI NAKANO	DENISE DA SILVA RIBEIRO	PMF - PALÁCIO	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ERREIRA DA SILVA		PMF - BERNARDINO	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ELISA SANTIAGO DA SILVA PMF - MATAPACA 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 ELISANGELA FARIAS DE OLIVEIRA DE 01/03/2018 à 01/03/2019 DE 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 ELOISA CUNHA CORREA MIRANDA DE 01/03/2018 à 01/03/2019 DE 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 ERIKA MONTEIRO DA SILVA MOÇAS DE 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 ERILIS EVELYN INGRIND FERNANDES VEIGA PMF - JURUJUBA DE 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FABIANA PEREIRA LOPES PMF - CANTAGALO DE 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FABIANA PRADO PRIORI PMF - PONTA D'AREIA DE 01/03/2018 à 01/03/2019 DE 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FELIPE SANTOS DA SILVA FERNANDA APARECIDA COSTA DE SOUZA PMF - MACEIÓ 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FERNANDA CRISTINA VEIGA RIOS CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO DE 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R		PMF - CANTAGALO	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
OLIVEIRA PMF - CAFUBÁ III 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 ELOISA CUNHA CORREA MIRANDA PMF - CARAMUJO 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 ERIKA MONTEIRO DA SILVA CCF - VARZEA DAS MOÇAS De 01/03/2018 à 01/03/2019 DE 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 ERILIS EVELYN INGRIND FERNANDES VEIGA PMF - JURUJUBA De 01/03/2018 à 01/03/2019 à 01/03/2019 à 01/03/2019 a ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 FABIANA PEREIRA LOPES PMF - CANTAGALO DE 01/03/2018 à 01/03/2019 a ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 FABIANA PRADO PRIORI PMF - PONTA D'AREIA 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 a ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 FELIPE SANTOS DA SILVA PMF - MARITIMOS DE 01/03/2018 à 01/03/2019 a ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 FERNANDA APARECIDA COSTA DE SOUZA PMF - NOVA BRASÍLIA DE 01/03/2018 à 01/03/2019 a ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999.80 FERNANDA CARVALHO LOPES PMF - PREVENTÓRIO I DE 01/03/2018 à 01/03/2019 a EN		PMF - MATAPACA	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MIRANDA		PMF - CAFUBÁ III		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ERIKA MONTEIRO DA SILVA MOÇAS		PMF - CARAMUJO		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ERILIS EVELYN INGRIND FERNANDES VEIGA		CCF - VÁRZEA DAS	De 01/03/2018 à			
FABIANA PEREIRA LOPES PMF - CANTAGALO De 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80	ERILIS EVELYN INGRIND		De 01/03/2018 à			
PABIANA PRADO PRIORI PMF - PONTA D'AREIA De 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80			De 01/03/2018 à			
FATIMA DO ROSARIO CORREA			De 01/03/2018 à			
De 01/03/2018 à De 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80			De 01/03/2018 à			
FELIPE SANTOS DA SILVA	FATIMA DO ROSARIO CORREA		De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DE SOUZA		PMF - MACEIÓ	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FERNANDA CARVALHO LOPES PMF - PREVENTÓRIO 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80		PMF - NOVA BRASÍLIA	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
RIOS CONCEIÇÃO 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FLAVIA MARQUES DA SILVA E SILVA De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FRANCISCA NEUMAN FARIAS PAIVA LOPES De 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FRANCISCO ACLECIO MARTINS DE ARAUJO De 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 GISELE COELHO DOS SANTOS E SOUSA PMF - CAFUBÁ III 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80			01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SILVA PMF - MARITIMOS 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FRANCISCA NEUMAN FARIAS PAIVA LOPES PMF - MACEIÓ De 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FRANCISCO ACLECIO MARTINS DE ARAUJO De 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 GISELE COELHO DOS SANTOS E SOUSA PMF - CAFUBÁ III 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80	RIOS		01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
PAIVA LOPES PMF - MACEIÓ 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 FRANCISCO ACLECIO MARTINS DE ARAUJO De 01/03/2018 à 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 GISELE COELHO DOS SANTOS E SOUSA De 01/03/2018 à PMF - CAFUBÁ III De 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80	SILVA	PMF - MARITIMOS	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FRANCISCO ACLECIO MARTINS De 01/03/2018 à De 01/03/2018 à ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 DE ARAUJO DE 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 GISELE COELHO DOS SANTOS E DE 01/03/2019 à ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80 SOUSA PMF - CAFUBÁ III 01/03/2019 à ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80		PMF - MACEIÓ				R\$ 79.999.80
GISELE COELHO DOS SANTOS E De 01/03/2018 à SOUSA PMF - CAFUBÁ III 01/03/2019 ENFERMEIRO R\$ 6.000,00 R\$ 79.999,80	FRANCISCO ACLECIO MARTINS		De 01/03/2018 à			
	GISELE COELHO DOS SANTOS E	_	De 01/03/2018 à			

	CCF - TEIXEIRA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à			
GISELLY COELHO DA SILVA	FREITAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
GLAICI QUELI DA SILVA GRENNDA MARQUES DE	PMF - VIRADOURO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CARVALHO	PMF - NOVA BRASÍLIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
IDÊ MARIA LORENZON DA SILVA	PMF - VILA IPIRANGA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
IMIA DOS SANTOS PINTO	PMF - JURUJUBA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
JACIARA LADY COSTA DA SILVA	PMF - LEOPOLDINA	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
JAMILSON PINTO DO VALE	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
JAQUELINI COUTO BAETA BRAGA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
KAMILA RANGEL MENDES DO ROSÁRIO	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
KAREN BRIGITTE FRAENKEL SILVA	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
KARLA BERNARDES ESTEVES TAVARES	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
KEILA KALEINE MARINS VIEIRA FELIX	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LAURIMAR AUXILIADORA LOPES	PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à			
LEANDRO LOURENÇO DA SILVA	_	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LILIAN DE AMORIM ZAPAROLLI	PMF - CAVALÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LÚCIA HELENA DA COSTA SILVA	PMF - CAFUBA I	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
BARBOSA LUCIANE REIS DA SILVA DA	PMF - CARAMUJO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CONCEIÇÃO MARCELLA DUARTE OLIVEIRA	PMF - MATAPACA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DE ARAÚJO	PMF - BERNARDINO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARCELLE IGNÁCIO REBELLO	PMF - MARAVISTA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARCIA SANTOS CONCEIÇÃO	PMF - VILA IPIRANGA	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARIA JOSÉ DA SILVEIRA	PMF - COLÔNIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARIANE RODRIGUES MATOLA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARINA GOMES DOS SANTOS	PMF - VIÇOSO JARDIM	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MICHELE LADEIRA PIMENTEL FERRAZ VALLE	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MIRIAN DA SILVA CUNHA	PMF - VITAL BRASIL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MONICA SANT ANNA BORGES DE MOURA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
NATHALIA DA COSTA E SILVA FONSECA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
NATHALIA REGINA MARTIN DE A.		01/03/2019 De 01/03/2018 à	-		
DOS SANTOS	PMF - VIRADOURO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
REJANE MARINS SILVA SOUZA	PMF - PALACIO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
RONALD DE JESUS	PMF - ITITIOCA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
RONIE DUARTE SOUZA	PMF - PREVENTÓRIO I	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ROSANA DOS SANTOS COSTA ROSANGELA DA COSTA	PMF - CAVALÃO CCF - ILHA DA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
NORONHA	CONCEIÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SABRINA DA COSTA RÊGO	PMF - CARAMUJO	01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SABRINA VIANA TEIXEIRA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SILVANA REZENDE CASTRO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SORAYA DE PAULA CARDOSO	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
TACIANA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
TAMYRIS ARTIMOS DA SILVA SOUSA	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VANDERLUCIA ALVES MIRANDA MARTINS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VANESSA BUONOMO CINTRA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VANESSA DOS SANTOS		De 01/03/2018 à			
FERREIRA	PMF - SAPÊ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
WELITON RAMOS DE SOUZA	PMF - ATALAIA PMF - CONSULTÓRIO DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
JUNIOR WELLINGTON BARRETO DE	RUA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
OLIVEIRA	PMF - CAFUBÁ I	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
WELLINGTON COSTA LUCAS	PMF - PONTA D'AREIA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
WERTHER DA SILVA ARONOVSKI	PMF - PREVENTÓRIO II	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
AMANDA CORREA DINIZ	PMF - BALDEADOR	01/03/2019	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
ANA RODRIGUES DE F REZENDE	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
MILLER ALVARENGA OLIVEIRA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
ANELISSE VASCO MASCARENHAS	PMF - BALDEADOR	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
EVELIN VEIGA MENDONÇA BASTOS	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
MARCIA COELHO DE MATOS	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
PATRICIA MARANO LIMA	POLICLÍNICA	De 01/03/2018 à	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55

	COMUNITÁRIA DE JURUJUBA	01/03/2019			
ANA LUÍZA DE FREITAS FERNANDES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ANA PAULA RODRIGUES		De 01/03/2018 à			
GUIMARAES SCHUAWB ANDRÉ LUIS RANGEL DE	PMF - SOUZA SOARES	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMILIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
OLIVEIRA ANTONIO CARLOS DA COSTA	PMF - VIRADOURO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MAIA ASTRID RODRIGUES NAVAS	PMF - BERNARDINO PMF - ALARICO DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ZAMORA	SOUZA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
AUGUSTO FABBRI AMARAL BEATRIZ RODRIGUES SILVA	PMF - PALÁCIO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
SELLES DANTAS	PMF - MATAPACA	01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CARINA FERNANDES DE MORAES	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CARLOS ALBERTO PIERROTTI	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CARLOS ALFREDO DE BRITO JUNIOR	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CAROLINA DE ANDRADE STALLONE JUDICE	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CESAR TAKAMORI MIYABE OOKA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CLAUDIA BRANDÃO MULE	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	
	_	01/03/2019 De 01/03/2018 à			R\$ 186.666,66
CLAUDIA SOUSA CARVALHO DANIELLE CUNHA DE ALMEIDA	PMF - CAFUBÁ II	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ELIETE DEBORAH RODRIGUES DE	PMF - MARAVISTA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
SOUZA GONCALVES SARDINHA DRAUSIO LUIZ ALFRADIQUE	PMF - SAPÊ CCF - VÁRZEA DAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CORREA	MOÇAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
EDGARDO ACUNA FERNANDEZ	PMF - PREVENTÓRIO II	01/03/2018 a 01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ELIZABETH PEIXOTO MOUZINHO	PMF - MACEIÓ	01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FÁTIMA BARBOSA FRANÇA NOGUEIRA	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FERNANDA MORAES DAVID CAMPOS	PMF - CAFUBÁ II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FERNANDO PIRES DE MELLO	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FRANCISCO GUSTAVO WILLNER MONACO	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
GENILCE FERREIRA LOTFI	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
GISELE PRADO DE SOUZA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
	CCF - VÁRZEA DAS	De 01/03/2018 à			
HUDSON RIOS CORDEIRO	MOÇAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
IBSEN LUIS CORREA GUERRA	PMF - CAVALÃO PMF - ENGENHO DO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MEDICO DE FAMILIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
INAIÁ SARAIVA PRUDENTE	MATO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ISIS D'AVILA LIMA JOÃO LUIZ D'AMATO	PMF - PREVENTÓRIO II	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FIGUEIREDO	PMF - VILA IPIRANGA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JOSÉ AUGUSTO RIFAN	PMF - CAFUBÁ I	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JOSÉ CARLOS DUARTE GALVÃO	PMF - MARAVISTA	01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JULCINEY TRINDADE FORTES	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JULIANA DE GREGÓRIO OLIVEIRA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
KAROLINE DE OLIVEIRA PACHE DE FARIA	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
KATIA LUCIA MORSCHI CUNHA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
LUCIA MARINA TOCCI LOURES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
LUISA LEIROS REPRESAS	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARCELO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à	_		
MARCIO MEDEIROS GROBERIO	_	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARCOS DA SILVA CAETANO MARIA JENNY MONTANO	PMF - MARUÍ CCF - ILHA DA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ZAMBRANA	CONCEIÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARIA VIVIANNI MOURÃO DINIZ MARIALBA NASCIMENTO ALVES	PMF - GROTA I	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
COSTA	PMF - CANTAGALO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARIANA MAURICIO SILVA MÔNICA AIRES FARIA DE	PMF - MARUÍ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
OLIVEIRA MONICA PAULAVICINS DE	PMF - COLÔNIA CCF - ILHA DA	01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
OLIVEIRA	COF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
NARIMAN DUARTE PEREIRA	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
PATRÍCIA CABRAL	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
PATRICIA MARTINS RAMOS FONSECA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
PAULA CARVALHO DA SILVA	PMF - SAPÊ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
PEDRO GONZAGA MACEDO	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
RENATO TARCHI SENFFT	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
_		De 01/03/2018 à		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
RICARDO GUIMARÃES HEISS	PMF - ITITIOCA	01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66

RITA DE CASSIA MALHEIROS	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000.00	R\$ 186.666,66
ROBERTO CARDOSO	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000.00	R\$ 186.666,66
ROSANE MARIA AGUIAR	PMF - ENGENHO DO	De 01/03/2018 à		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
CODEÇO BARRETO	MATO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ROSIMERE GOMES MUNIZ	PMF - VILA IPIRANGA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMILIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
SIMONE FERREIRA BORGES DIB	PMF - BERNARDINO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
SIMONE MARTINS DE SOUZA STEPHANE PRISCILA PEREIRA	PMF - JURUJUBA	01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MENDES MARINHO	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
TATIANA VIDAL ROALE ROLDAN GUIMARÃES	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
TEREZINHA DE JESUS SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
VANESSA CRISTINA MARCELO DA SILVA	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
		De 01/03/2018 à			
VILMA VIEIRA DA SILVA VIVIAN BARBOSA CARVALHO	PMF - JURUJUBA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
GUIMARÃES FABIOLA RODRIGUES DE	PMF - MACEIÓ PMF - CONSULTÓRIO DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MIRANDA	RUA PMF - CONSULTÓRIO DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	PSICÓLOGO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
JORGE PEREIRA ARAÚJO	RUA	01/03/2019	REDUTOR DE DANOS	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
PHILIPE ROCHA SILVA	PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	REDUTOR DE DANOS	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
MARILZA CARDOSO MIRANDA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MARLA RODRIGUES LIMA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
PAULA DE FÁTIMA	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR DE		
MONTENEGRO COARACY FARIA RAPHAELA SILVA TAVARES	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM SUPERVISOR DE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LACERDA RENATA FERNANDA DE	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM SUPERVISOR DE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MORAES VILMA CARLA BRAGA CARDOSO	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM SUPERVISOR DE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ROCHA	CENTRAL	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ANA PAULA DE SOUZA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DENISE DA SILVA ERBAS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DENISE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR DE		
JORGE CHERKER GORENDER	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	SAUDE COLETIVA SUPERVISOR DE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LÚCIA GRANDU BULCÃO ROZIDAILI DOS SANTOS	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	SAÚDE COLETIVA SUPERVISOR DE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
SANTANA PENIDO	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	SAÚDE COLETIVA SUPERVISOR DE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
TERESA D'ANDREA	CENTRAL	01/03/2019	SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DENISE RODRIGUES MONTEIRO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
FERNANDA CORREA PIRES QUINTÃO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
GABRIEL FERREIRA CID	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO		
MARIANA JANSSEN PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA M.	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
TEIXEIRA	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	CLÍNICO SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
PAULO CAVALCANTE A. JUNIOR SANDRA REGINA SOARES DE	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	CLÍNICO SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
CARVALHO	CENTRAL	01/03/2019	CLÍNICO SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DANIELLE DAOTOO DE EDEITAO	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	GINECOLOĢIA E	D# 0.500.00	D# 440 000 05
DANIELLE BASTOS DE FREITAS	CENTRAL	01/03/2019	OBSTETRICIA SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LÍVIO CAVALCANTI SOARES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MARILZA LESSA PEREIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR MÉDICO GINECOLOGIA E	.,	
GONÇALVES	CENTRAL	01/03/2019	OBSTETRÍCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MIDIAM DA CIIVA CATIVI	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR MÉDICO GINECOLOGIA E	D# 0.50	D# 440 000 00
MIRIAM DA SILVA CARVALHO	CENTRAL	01/03/2019	OBSTETRÍCIA SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
VICENTE FRANCISCO LEITE ROSINA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ANA LÚCIA HABIBE DA SILVA SOUZA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO PEDIATRA	R\$ 8.500,00	
ANTÔNIO JOSÉ DE AZEREDO	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR MÉDICO		R\$ 113.333,05
MOREIRA PINTO	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	PEDIATRA SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LEDA AMAR DE AQUINO	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	PEDIATRA SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MIRIAN RANGEL BARQUETTE PEDRO CARLOS XAVIER DA	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	PEDIATRA SUPERVISOR MÉDICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ROCHA	CENTRAL	01/03/2019	PEDIATRA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ALEXANDRE TEIXEIRA TRINO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
CYNTHIA DA SILVA KOMATSU	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DEISE LUCI MARQUES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR SAUDE		
EDITE APARECIDA RIBEIRO	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DA FAMILIA SUPERVISOR SAÚDE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA CÔRTES	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DA FAMÍLIA SUPERVISOR SAÚDE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
JULIANA PAULO E SILVA	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DA FAMÍLIA SUPERVISOR SAÚDE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LUCIA ELENA FERREIRA LEITE	CENTRAL	01/03/2019	DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MARCIA VALÉRIA LEAL	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR SAÚDE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05

GUIMARÃES	CENTRAL	01/03/2019	DA FAMÍLIA	1	
MARIA LUIZA V. P. DA FONSECA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500.00	R\$ 113.333,05
	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR SAÚDE	,	
ROSANGELA MARIANO RIBEIRO ANA CRISTINA D'ANGELO PINTO	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	DA FAMÍLIA SUPERVISOR SAÚDE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
JOANA D'ANGELO PINTO	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MENTAL SUPERVISOR SAÚDE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
RICHETTA FELIPE	CENTRAL	01/03/2019	MENTAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LUCIANA DE MATTOS TENÓRIO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE MENTAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LUIZ FERNANDO LOPES PORTO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR SAÚDE	R\$ 8.500,00	
BRASIL	PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	MENTAL SUPERVISOR SERVIÇO	,	R\$ 113.333,05
ANA INACIA VIEIRA DA SILVA	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	SOCIAL SUPERVISOR SERVIÇO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
CRISTINA ATHAIDE MATHIAS	CENTRAL PMF - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2019	SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DAIANA ALVES ALBINO	CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
EMÍLIA DE FÁTIMA MITEROFE GONÇALVES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
FAYANA DOS SANTOS MORAIS	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR SERVIÇO		
PEREIRA ADRIANA MARCELA DE ALMEIDA	CENTRAL	01/03/2019 De 01/03/2018 à	SOCIAL TÉCNICO DE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
F AZEVEDO ALICE COUTINHO RODRIGUES	PMF - MARUÍ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DA SILVA	PMF - MARUÍ	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ALINE CONCEIÇÃO CUNHA	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
•		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE		
ALINE DE GOUVEIA RODRIGUES ANA LETICIA XAVIER DE SOUZA	PMF - CANTAGALO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GUIMARÃES	PMF - GROTA II	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA LUCIA COSTA MENDES	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA LUCIA DA SILVA PEIXOTO	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE		
ANA LUCIA MORAES FARIA	PMF - LEOPOLDINA PMF - CENTRAL DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA MARIA DE PAULA CARDOSO	ESTERELIZAÇÃO	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA PAULA DE OLIVEIRA MAIA	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANDREA THOMÉ ROSA	PMF - VIÇOSO JARDIM	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANDREA THOME ROSA	PMF - VIÇOSO JARDIM	De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANGELA VIEIRA DE LIMA	PMF - MATAPACA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
BARBARA DIAS NASCIMENTO	PMF - SOUZA SOARES	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
BEATRIZ DOS PASSOS LEITE FARIA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
CARLOS VALÉRIO MORAES		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE		
MONTEIRO CAROLINE DE SOUZA PIMENTA	PMF - VITAL BRASIL	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
C. SANTANA	PMF - CAFUBÁ II	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
CLAUDIA MARCIA DUTRA BRAGA	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
CRISTINA PAULA DA SILVA	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
,		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE		
DALVA FATIMA DE JESUS	PMF - NOVA BRASÍLIA CCF - VÁRZEA DAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DANIEL LIMA LINDOSO	MOÇAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DANIELE BORGES SOUZA SANTOS	PMF - MARUÍ	01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DANIELE SOUZA DA CRUZ SANTOS	PMF - CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DAUSTEN PEREIRA ALVES		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	,	
JUNIOR	PMF - VIRADOURO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DEISE FÁTIMA DA S PEREIRA	PMF - MARITIMOS	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DIEGO DOS SANTOS TARTARI	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
FLIANA DIAC DE ADAÚLIO	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	D¢ 2.050.00	D# 25 222 25
ELIANA DIAS DE ARAÚJO	CCF - TEIXEIRA DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ELINETE DE SOUZA OLIVEIRA ELIZABETH SANTANA CORREA	FREITAS CCF - ILHA DA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MOURA	CONCEIÇÃO	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MOURA GISLAYNE GARCIA PEREIRA	CONCEIÇAO PMF - MARAVISTA	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019		R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 de 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 de 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VÁRZEA DAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25 R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VARZEA DAS MOÇAS PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS JANE DA COSTA DRUMOND JAQUELINE HENRIQUE DA SILVA	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VARZEA DAS MOÇAS PMF - MARAVISTA PMF - CANTAGALO PMF - CONSULTÓRIO DE	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS JANE DA COSTA DRUMOND	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS PMF - MARAVISTA PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2019 De 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS JANE DA COSTA DRUMOND JAQUELINE HENRIQUE DA SILVA JORGUE LUIZ REIS PEREIRA JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VARZEA DAS MOÇAS PMF - MARAVISTA PMF - CANTAGALO PMF - CONSULTÓRIO DE	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2019 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS JANE DA COSTA DRUMOND JAQUELINE HENRIQUE DA SILVA JORGUE LUIZ REIS PEREIRA JULIANA CARVALHO DE	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS PMF - MARAVISTA PMF - CANTAGALO PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS JANE DA COSTA DRUMOND JAQUELINE HENRIQUE DA SILVA JORGUE LUIZ REIS PEREIRA JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA KATIA REGINA VIEIRA DE SIQUEIRA DA CUNHA	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS PMF - MARAVISTA PMF - CANTAGALO PMF - CONSULTÓRIO DE RUA PMF - PONTA D'AREIA PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2019 De 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS JANE DA COSTA DRUMOND JAQUELINE HENRIQUE DA SILVA JORGUE LUIZ REIS PEREIRA JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA KATIA REGINA VIEIRA DE SIQUEIRA DA CUNHA LEDA MARIA ROSA DA SILVA	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS PMF - CANTAGALO PMF - CONSULTÓRIO DE RUA PMF - PONTA D'AREIA PMF - PILA IPIRANGA PMF - PREVENTÓRIO II CCF - ILHA DA	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2018 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA GISLAYNE GARCIA PEREIRA HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO IONÁ CAPOSSI DE SOUZA IVANIA MORAES LIMA COELHO IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIO TARTARI IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS JANE DA COSTA DRUMOND JAQUELINE HENRIQUE DA SILVA JORGUE LUIZ REIS PEREIRA JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA KATIA REGINA VIEIRA DE SIQUEIRA DA CUNHA	PMF - MARAVISTA PMF - JONATHAS BOTELHO PMF - ATALAIA PMF - NOVA BRASÍLIA PMF - MARITIMOS PMF - ITITIOCA CCF - VARZEA DAS MOÇAS PMF - MARAVISTA PMF - CANTAGALO PMF - CONSULTÓRIO DE RUA PMF - PONTA D'AREIA PMF - VILA IPIRANGA PMF - VILA IPIRANGA PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2018 à 01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25

	FREITAS	01/03/2019	ENFERMAGEM	
LUCIANE ALVES DOS S CARVALHO	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
LUCIENE ARAGÃO BASTOS	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
		01/03/2019 De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
LUCIMAR REIS DA SILVA LUZIVANI MARIA DE JESUS	PMF - BALDEADOR	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
GOMES	PMF - JURUJUBA	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARA ANGELICA GONÇALVES DA SILVA	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARA CRISTINA COSTA DE LIMA	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
MARCIELE ALVES MELLO MARIA APARECIDA DA	PMF - SOUZA SOARES	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
CONCEIÇÃO SANTOS MARIA APARECIDA PEREIRA	PMF - CARAMUJO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
DOS SANTOS	PMF - GROTA I	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL MAGARÃO	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
	CCF - ILHA DA	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
MARIA DAS GRAÇAS SABINO MARIA DAS GRAÇAS TAVARES	CONCEIÇÃO PMF - ENGENHO DO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
DA SILVA	MATO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARIA LIMA DE JESUS	PMF - PALÁCIO	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARILENE RUBIO SILVA	PMF - SAPÊ	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
MARILENE RUBIO SILVA	PIVIF - SAPE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	
MARLISE DA SILVA MICHELE DOS SANTOS	PMF - VILA IPIRANGA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
BARRETO	PMF - CARAMUJO	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MICHELLE VIEIRA MARTINS DA SILVA	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MONICA DOS SANTOS MELLO	PMF - COLÔNIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
NATHALIA FERNANDES GUEDES	,	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
SILVA SANTOS	PMF - MACEIÓ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
NEUZA MARIA ALVES PEREIRA	PMF - GROTA II	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
NILZA RODRIGUES MARTINS	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
NOEMIA MARQUES DOS SANTOS	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
NOEMIA RIBEIRO MARTINS	PMF - CANTAGALO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
PALOMA MADEIRA GOMES	PMF - CANTAGALO	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
PATRÍCIA DOS SANTOS GONÇALVES COSTA	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
PLISSILA AUGUSTO MARTINS NASCIMENTO	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
REGINA DE CARVALHO		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
GIANNERINI REJANE ROSEMBARQUE DA	PMF - VIRADOURO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
SILVA RITA DE CASSIA PEREIRA DE	PMF - JURUJUBA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
ARAUJO	PMF - MORRO DO CÉU	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
ROSANA GONÇALVES DA SILVA MATOS	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	,, .
ROSANE LIMA QUIRINO ROSANE RODRIGUES DE	PMF - ATALAIA PMF - ENGENHO DO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
FREITAS MONTEIRO ROSEMARY FRANCISCO A.	MATO PMF - CENTRAL DE	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
BABONI	ESTERELIZAÇÃO	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
ROSIMAR VIEIRA CARDOSO	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
SANDRA DIAMANTINA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	P\$ 2,650,00 P\$ 35,332,35
FERNANDES FELIX SILVANIA DA CONCEIÇÃO		01/03/2019 De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARQUES SIMONE DE OLIVEIRA	PMF - JURUJUBA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
MARCONDES	PMF - MORRO DO CÉU	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
SUELLEN DE OLIVEIRA	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
SUSANE DOS SANTOS		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
GERMANO	PMF - BALDEADOR	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
TANIA RUFINO DE SÁ MESQUITA	PMF - VILA IPIRANGA	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
THATIANA GONÇALVES SANTOS	PMF - MATAPACA	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
UELLINTON ROSA ABBOUD	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
		De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
VANDA DE JESUS MORORÓ VANESSA DA SILVA ROQUE	PMF - CAFUBÁ III	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
GOMES	PMF - SAPÊ	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
VANESSA MARTINS NOGUEIRA	PMF - BERNARDINO	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
VANIA DOS SANTOS KOVAC	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	PMF - CENTRAL DE	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	
SILVA	ESTERELIZAÇÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
VANIA ROSA DE ANDRADE VIRGÍNIA RODRIGUES DE	PMF - CAVALÃO	01/03/2019 De 01/03/2018 à	ENFERMAGEM TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
ARAÚJO	PMF - VILA IPIRANGA	01/03/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
WASHINGTON LIMA DOS	,	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00 R\$ 35.333,25
	PMF - MACEIO	()]/()3/2()19		
SANTOS PÁDUA SOLANNE GONÇALVES ALVES	PMF - MACEIÓ PMF - BALDEADOR	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.500,00 R\$ 46.666,55

		01/03/2019	OCUPACIONAL			
	CCF - VÁRZEA DAS	De 01/03/2018 à	TERAPEUTA			
THAIS NEVES CARNEIRO	MOCAS	01/03/2019	OCUPACIONAL	R\$ 3.500.00	R\$ 46.666.55	

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL № 004/2018

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 034/2017; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO; Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo de duração, por 06 (seis) meses a contar da data do vencimento do prazo contratual E SEM manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, referente à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: "programação MAC Niterói", visita ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói", com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada; Prazo de duração / vigência: 06 (seis) meses de 20/03/18 a 20/09/18; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000729/2017, Lei 8.666/1993 e artigo 57, I, Lei 8666/93; Data da Assinatura contratual: 14/03/2018; registrado no livro nº 04, e, fls. 03 vº, termo registrado sob o nº 004/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

INSTRUMENTO: contratação de sistema online. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Jorge Mourão da Rocha OBJETO: contratação de sistema online de inscrição para concurso PRAZO: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070000526/2018. VALOR ESTIMATIVO R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018.

EXTRATO

INSTRUMENTO: manutenção de máquina envelopadora. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa TECNOPRINT Serviço Manutenção e Comercio Material Gráfico Ltda **OBJETO**: manutenção da máquina envelopadora PRAZO: 7 (sete) dias, contados a partir da assinatura. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070003441/2017. VALOR ESTIMATIVO R\$ 2154,50 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018.

EXTRATO Nº 021/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante CATARINA ROCHA BRASIL, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01(um) ano contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ PRAZO: 01(um) ano contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$
11.659,20 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos),, referente à
bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA:
NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000f0NTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA
DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no
Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na
forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º
02 do processo n.º 070000118/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2018.

EXTRATO Nº 020/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2018. PARTES: O Município
de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante
ROBERTO AFIF OAQUIM VON SYDOW, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE
CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO: Formalizacão e regulamentação das condições

CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01(um) ano contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 11.659,20 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000 FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM n.º 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Municipio de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070000118/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 DE marro DE 2018

EXTRATO Nº 023/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante FELIPE CHAGAS DE AZEVEDO E SILVA, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - Niterói. interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - Niterói.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017 até 01 de setembro de 2019.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 080/2017.DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018.

EXTRATO Nº 016/2018

EXTRATO Nº 016/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 065/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante JESSICA CAMPOS DE SOUZA, tendo como interveniente o INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADOS E CAPITAIS - IBMEC - NITERÓI. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 065/2017 até 27 de fevereiro de 2019. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 080/2017.DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO Nº 026/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 054 /2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, EDUARDO RIEKEHR TABOSA tendo como interveniente a FACULDADES CATÓLICAS ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 28 de fevereiro de 2018.DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO № 027/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 031 /2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, VICTOR MARCONDES QUINTAS DOS SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE OBJETO: Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 13 de março de 2018.DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 51/2018-ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 51/2018; OBJETO: O
presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do
tradicional desfile do Bloco Mancando de Ré, no dia 17 de fevereiro de 2018, na Rua Santa
Rosa;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o
Processo Administrativo nº 500000605/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112,
C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000091; DATA DO

EMPENHO: 31 de janeiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 19 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO MANCANDO DE RÉ.

EXTRATO № 52/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 52/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do "Desfile do Bloco Carnavalesco Unidos da ASCLIN", no dia 02 de fevereiro de 2018, no bairro de São Lourenço; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000098/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 000079; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CLIN.

EXTRATO Nº 53/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 53/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do Bloco Carnavalesco Vila do Chaves, no dia 17 de fevereiro de 2018, no Barreto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000077/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.0 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000081; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 18 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO F BARRADAS

EXTRATO Nº 54/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 54/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Carnavalesco Empurra que Pega", no dia 02 de fevereiro de 2018, na Rua Galvão, em frente ao Bar Bom Recinto, no Barreto;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000039/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000078; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

EXTRATO Nº 55/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 55/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Desfile do Bloco Carnavalesco "O Rodo Está Passando", no dia 12 de fevereiro de 2018, a Rua Washington Luiz, no Sapê;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000048/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000086; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais);PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 13 de feveriro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SAPÊ.

EXTRATO № 56/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 56/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Carnavalesco Flecha de Itaipu", no dia 11 de fevereiro de 2018, na Avenida Ewerton Xavier (Avenida Central); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 5000000539/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 000087; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓ EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO FLECHA DE ITAIPU.

EXTRATO Nº 57/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 57/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural ao desfile do "Bloco Pauta Quente", no dia 10 de fevereiro de 2018, na Rua da Conceição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000620/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000084; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓ! EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INGÁ NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA.

EXTRATO Nº 58/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 58/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do "Bloco Olodumaré", no dia 13 de fevereiro de 2018 na Rua da Conceição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000590/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000083; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO AFRO CULTURAL OLODUMARÉ.

EXTRATO № 59/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 59/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Carnavalesco Bicho Solto", no dia 17 de fevereiro de 2018 na Praia de Piratininga; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000595/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.000 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000064; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DE CARNAVAL BICHO SOLTO

EXTRATO № 60/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 60/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile da "Banda Arrasta Tudo do Barreto", no dia 13 de fevereiro de 2018, no bairro do Barreto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000007/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000073; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 50.00, 0 (cinco mil reais);PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

EXTRATO Nº 61/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 61/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Carnaval do "Bloco do Limão", no dia 12 de fevereiro de 2018, na Rua A, (próximo ao ponto final 44), no bairro da Ititioca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000044/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000076; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO PROJETO RECOMEÇAR.

EXTRATO № 62/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 62/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do "Bloco de Carnaval Banda Maria Sangrenta (Banda Bloody Mary)", no dia 10 de fevereiro de 2018, na Praça Getúlio Vargas em Icaraí;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000058/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 000072; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO.

EXTRATO Nº 63/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 63/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile do "Bloco Carnavalesco Domino", no dia 09 de fevereiro de 2018, na Rua Dr. Geraldo Martins, entre as Ruas Cinco de Julho e Mariz e Barros, em Santa Rosa;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000536/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000061; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO CARNAVALESCO DOMINÓ.

EXTRATO Nº 64/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 64/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Piranhas do Barreto", no dia 28 de janeiro de 2018, na Rua Galvão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000004/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000077; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

EXTRATO Nº 65/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 65/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Bloco Carnavalesco "Se é Verde Assim, Imagina Maduro", nos dias 09, 10 e 11 de revereiro de 2018, na Rua Quintino Bocaiúva (em frente ao Bar Bemdito) em São Francisco; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000097/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000063; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTURE INSTITUTO HARMONYA BRASIL.

EXTRATO Nº 66/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 66/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile da "Banda do Clube Cinco de Julho", no dia 03 de fevereiro de 2018, no Clube Cinco de Julho, na Avenida do Contorno; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000040/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000071; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

EXTRATO Nº 67/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 67/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural ao desfile do Bloco Carnavalesco "Saias na Folia", no dia 13 de fevereiro de 2018, na Rua da Conceição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000623/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000068; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INGÁ NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - INAC.

EXTRATO Nº 68/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 68/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Carnavalesco "Chega por Cima Que Eu Brinco no Baixo", no dia 04 de fevereiro de 2018, em Piratininga; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000078/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000070; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO CARNAVALESCO CHEGA POR CIMA QUE EU BRINCO NO BAIXO.

EXTRATO Nº 69/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 69/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Carnavalesco 5%", no dia 17 de fevereiro de 2018, na Rua Viçoso Jardim, o Cubango; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000075/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000075; DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); PRAZO: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 19 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BLOCO CARNAVALESCO 5%.

EXTRATO № 70/2018-ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 70/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Ei, Psiu, Sambal", no dia 03 de fevereiro de 2018, na Praça Duque de Caxias, Gragoatá;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000057/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: №

000080; **DATA DO EMPENHO**: 31 de janeiro de 2018;**VALOR TOTAL**: **R\$** 3.000,00 (três mil reais);**PRAZO**: Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018;**DATA DA ASSINATURA**: 31 de janeiro de 2018;**PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CLP AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 003/2018

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – N°. 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. LOCAL: Dia 28 de março de 2018, às 14h00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.qov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 14 de março de 2018.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente às despesas de
exercícios anteriores do contrato 42/2016, obras do asfalto liso II, e revitalização do
pavimento asfáltico e serviços correlatos em vias urbanas; VALOR: R\$ 2.042.014,39 (dois
milhões, quarenta e dois mil, quatorze reais e trinta e nove centavos); PROCESSO:
510002102/2015; Presidente da EMUSA – Niterói, 12 de março de 2018.